

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**ÓRGÃO: 53000- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA
VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI.**

CIDADE: CABECEIRAS DO PIAUÍ

ESTADO: PIAUÍ

CONVENIO: 966453/ 2024

PROPOSTA: 021404/2024

SUMÁRIO

1.0- METAS	3
2.0- MEMORIAL DESCRITIVO	4
3.0- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3.1- Localização e acesso	5
3.2- Aspectos Socioeconômicos	6
3.3- Aspectos Fisiográficos	7
3.4- Geologia	8
4.0- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	9
4.1- SERVIÇOS PRELIMINARES	9
4.1.1- Administração Local da obra	9
4.1.2- Mobilização e desmobilização	9
4.1.3- Placa da obra em chapa de aço galvanizado.....	9
6.0- CUSTOS	31
7.0- PLANTAS TÉCNICAS.....	32
8.0- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	33
9.0- ANEXO	34

1.0- METAS

O projeto que ora se apresenta, trata-se da Implantação de Passagem Molhada em estrada vicinal no município de Cabeceiras do Piauí - PI, contemplando o seguinte trecho:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)
IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI.	63,41	6,00	380,46

2.0- MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem como objetivo descrever as principais atividades relativas à execução dos serviços que serão realizados na obra de Implantação de Passagem Molhada em estrada vicinal no município de Cabeceiras do Piauí - PI no Estado do Piauí constitui-se: serviços preliminares, Construção da passagem molhada, dentes, acessos para passagem molhada, revestimento primário, pavimentação e diversos.

Os serviços terão o custo total de **R\$ 382.400,00** (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme planilhas orçamentárias.

DESCRIÇÃO DA OBRA

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá a empreiteira fornecer todo as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da estrada.

3.0- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1- Localização e acesso

O município está localizado na microrregião do Baixo Parnaíba Piauiense (figura 2), compreendendo uma área de 669,50 km², e tendo como limites ao norte o município de Barras, ao sul Boqueirão do Piauí, José de Freitas, Nossa Senhora de Nazaré e Campo Maior, a leste Boa Hora e Boqueirão do Piauí, e a oeste Miguel Alves, Lagoa Alegre e José de Freitas.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 04°28'33" de latitude sul e 42°18'32" de longitude oeste e dista cerca de 93 km de Teresina.

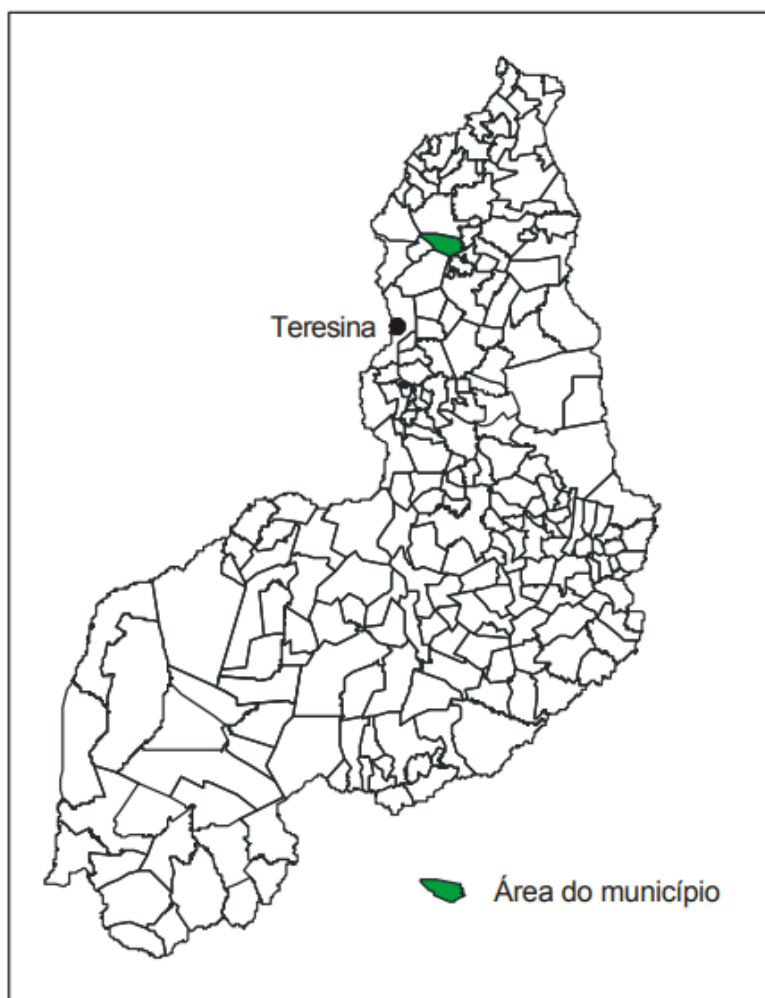


Figura 2- Mapa de localização do município.

3.2- Aspectos Socioeconômicos

O município está localizado na microrregião do Baixo Parnaíba Piauiense (figura 2), compreendendo uma área de 669,50 km², e tendo como limites ao norte o município de Barras, ao sul Boqueirão do Piauí, José de Freitas, Nossa Senhora de Nazaré e Campo Maior, a leste Boa Hora e Boqueirão do Piauí, e a oeste Miguel Alves, Lagoa Alegre e José de Freitas. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 04°28'33" de latitude sul e 42°18'32" de longitude oeste e dista cerca de 93 km de Teresina.

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br). O município foi criado pela Lei Estadual nº 4.477 de 29/04/1992. A população total, segundo o Censo 2000 do IBGE, é de 8,498 habitantes e uma densidade demográfica de 12,68 hab/km², onde 83,65% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 56,3% da população acima de 10 anos de idade são alfabetizadas.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz e mandioca.

3.3- Aspectos Fisiográficos

As condições climáticas do município de Cabeceiras do Piauí apresentam temperaturas mínimas de 22° C e máximas de 35° C, com clima quente tropical. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Marítimo, com isoietas anuais entre 800 a 1.600 mm, cerca de 5 a 6 meses como os mais chuvosos, e período restante do ano de estação seca. Os meses de fevereiro, março e abril correspondem ao trimestre mais úmido da região. Estas informações foram obtidas a partir do Projeto Radam (1973), Perfil dos Municípios (IBGE – CEPRO, 1998) e Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986).

Os solos da região compreendem principalmente plintossolos álicos de textura média, fase complexo campo maior. Solos podzólicos vermelho-amarelos, plínticos e não plínticos com transições vegetais caatinga/cerrado caducifólio, floresta ciliar de carnaúba e caatinga de várzea e, secundariamente, solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub-caducifólia e/ou carrasco. Estas informações foram obtidas a partir do Projeto Sudeste do Piauí II (CPRM – 1973), Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986) e Projeto Radam (1973).

As feições geomorfológicas da região compreendem superfície aplainada com presença de áreas deprimidas, que formam lagoas temporárias; superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies onduladas, relevo movimentado, correspondendo a encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas acentuadas de vales e elevações, altitudes entre 150 a 500 metros (serras, morros e colinas) e superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas. Dados obtidos a partir do Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986) e Geografia do Brasil – Região Nordeste (IBGE – 1977).

3.4- Geologia

Geologicamente, cerca de 98% da área do município está ocupada por litologias cujas unidades geológicas pertencem às coberturas sedimentares, como abaixo relacionadas. A Formação Cabeças, agrupando arenito, conglomerado e siltito encima a sequência. Encontra-se, logo abaixo, a Formação Pimenteiras constituída de arenito, siltito e folhelho. O Grupo Serra Grande, encerrando conglomerado, arenito e intercalações de siltito e folhelho, repousa sobre o cristalino.

Aproximadamente, em 2% da área restante do município afloram rochas pertencentes ao embasamento cristalino, no caso, ao Complexo Ceará, que reúne gnaiss, mármore, quartzito e xisto (figura 3).

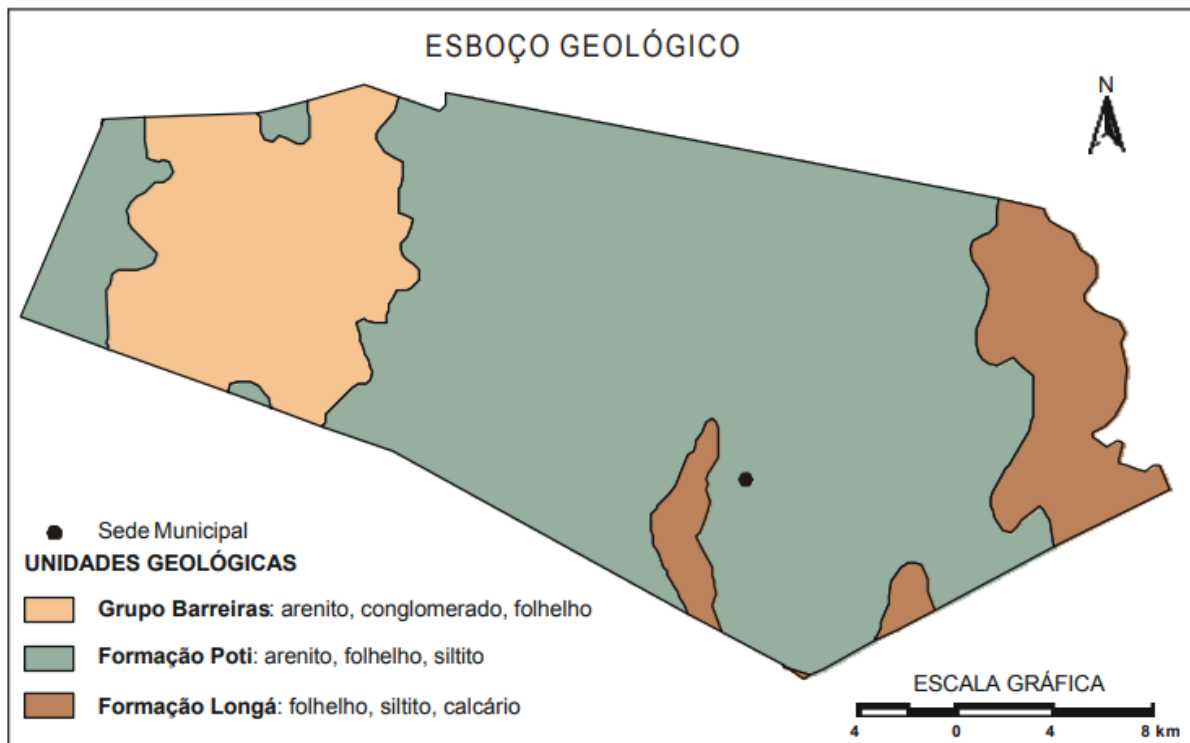


Figura 3 - Esboço geológico do município.

4.0- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1- SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1- Administração Local da obra

Será exercida por Engenheiro responsável, Encarregado Geral, vigia, e demais elementos necessários. A CONTRATADA deverá comunicar com antecedência a PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, o nome do engenheiro responsável, com suas prerrogativas profissionais.

A P.M.C fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da FISCALIZAÇÃO.

4.1.2- Mobilização e desmobilização

Inclui todas as providências necessárias para a movimentação de materiais, equipamentos e pessoal indispensável para a realização da obra.

Os serviços de mobilização de pessoal, ferramentas e equipamentos deverão ser realizados segundo um programa aprovado pela fiscalização, devendo antes do início dos mesmos, serem apresentados o plano de execução dos serviços, bem como a relação dos equipamentos que serão utilizados.

A empreiteira deverá providenciar os acessos e a instalação do canteiro de modo a atender as necessidades da obra. Eventuais acessos extras serão também providenciados pela empreiteira, sendo tal custo considerado como parte da verba destinada para mobilização.

4.1.3- Placa da obra em chapa de aço galvanizado

Antes do início das obras, deverão ser confeccionadas e assentadas, nos locais determinados pela Fiscalização, duas (02) placa com dimensões de **(3,20 X 1,60)** m, em chapa metálica com arte pintada com esmalte sintético, sobre estrutura de madeira e em conformidade às dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura. Estas placas deverão ser mantidas nesses locais, em perfeito estado, durante todo o período de execução, até a conclusão dos serviços mediante recebimento definitivo da obra. Na casualidade de uma das placas serem destruída, furtada ou danificada, esta deverá ser, imediatamente, substituída ou reparada pela Empreiteira.

4.2- ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA

Objetivo

Esta especificação de serviço trata-se das aberturas em solo para a implantação de blocos de fundação, sapatas isoladas ou corridas, reservatórios enterrados ou qualquer outra estrutura abaixo do nível natural do terreno. Podem ser executadas mecânica ou manualmente.

Materiais

Antes de ser iniciada a escavação, deverá ser feita a pesquisa das interferências existentes no trecho a ser escavado, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, postes ou outra estrutura que esteja na zona atingida pela escavação ou em suas proximidades.

As sondagens poderão ser executadas por processo manual ou mecanizadas, devendo-se observar cautela extrema, principalmente quando houver expectativa de interferência de rede de energia elétrica, rede telefônica ou redes de água e adutoras. Ao se proceder as sondagens, a Contratada deverá estar de posse das plantas de possíveis interferências de outros serviços públicos. Se possível, deverá fazer-se acompanhar dos técnicos das empresas responsáveis, durante sua execução. Na ausência dos projetos de serviços públicos existentes, as sondagens deverão ser executadas nos pontos extremos da escavação e a cada 20 m.

O material procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

Para os efeitos desta Especificação será adotada a seguinte classificação:

Material de 1ª categoria

Compreendem os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor da umidade apresentado.

Material de 2ª categoria

Compreende os solos de resistência ao desmonte mecânico inferior à rocha não alterada, cuja extração se processe por combinação de métodos que obriguem a utilização de equipamento de escarificação de grande porte. A extração, eventualmente, poderá envolver o uso de explosivos ou processo manual adequado. Incluídos nesta classificação os blocos de

rocha, de volume inferior a 2 m³ e os matacões ou pedras de diâmetro médio entre 0,15 m e 1,00 m.

Material de 3ª categoria

Compreende os solos de resistência ao desmonte mecânico equivalente à rocha não alterada e blocos de rocha, com diâmetro médio superior a 1,00m, ou de volume igual ou superior a 2m³, cuja extração e redução, a fim de possibilitar o carregamento se processem com o emprego contínuo de explosivos.

4.2- ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço (1:3 de cimento e areia).

As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão. Será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente. Os espaços maiores entre as pedras serão preenchidos com pedras menores, permitindo um melhor preenchimento dos vazios entre elas, aumentando, assim, a segurança da estrutura.

A execução de muros de fechamento ou de contenção, serão construídos gabaritos de madeira a cada 10 m, ao longo dos mesmos, definindo a seção do maciço conforme as dimensões do projeto. A manutenção da seção transversal do maciço será garantida através da utilização de linhas de nylon, passadas de um gabarito a outro.

O controle será feito pela Fiscalização que, de acordo com esta Especificação e com as indicações do projeto, verificará o cumprimento de todos os requisitos necessários à execução. Deverão ser verificadas as dimensões e cotas dos serviços, a qualidade dos insumos e os traços dos concretos e argamassas utilizados.

Em relação ao critério de pagamento, a alvenaria de pedra argamassada será medida em metros cúbicos (m³) de volume efetivamente executado, de acordo com o projeto.

5.2- FORMA DE MADEIRA PARA MAÇIÇO

A contratada deverá executar e montar as formas obedecendo rigorosamente às especificações do projeto. As formas e o escoramento serão de madeira. De qualquer modo, porém, a qualidade da forma será de responsabilidade da contratada.

Os escoramentos e as formas para a alvenaria de pedra argamassada devem ser calculadas e executadas levando-se em consideração o sistema de trabalho, a aplicação de vibradores externos e todas as imperfeições e flexões inevitáveis, de forma que os limites da área de alvenaria obtida não se afastem mais de 1 cm do inicialmente previsto.

Não serão permitidas braçadeiras de arame para amarração das formas, sendo permitido somente o uso de agulhas metálicas para o travamento das mesmas, quando for o caso. As agulhas serão envolvidas por tubo plástico estanque, de maneira que as mesmas possam ser retiradas do concreto endurecido sem muita dificuldade. Após a retirada das agulhas, os furos deverão ser preenchidos com a mesma argamassa da alvenaria de pedra.

Após a retirada das formas, deve-se cortar com talhadeira, a uma distância de 2 cm para dentro da superfície, as agulhas de amarração, em ambos os lados, fechando-se as cavidades com argamassa impermeabilizante, cujo ônus será da contratada.

No momento da execução da alvenaria, as superfícies das formas deverão estar livres de incrustações, de nata de cimento ou outros materiais estranhos (pontas de aço, arames, pregos, madeira, papel, óleo, etc.), além de estar saturado com água, no caso de sua superfície não ser impermeável.

As mestras utilizadas na confecção de lastros, concretagens de laje de fundo e teto, etc., deverão ter rigidez suficiente de modo a garantir as cotas de projeto. Em qualquer caso deverão indicar os níveis de acabamento através de sua face inferior, não sendo permitidas mestras embutidas nas formas a serem concretadas.

As formas deverão ter resistência suficiente para suportar as pressões resultantes do lançamento da pedra argamassada, devendo ser mantidas rigidamente na posição correta e não sofrerem deformações. Deverão ser suficientemente estanques, de modo a impedir a perda da argamassa.

As formas serão retiradas de acordo com o disposto pela ABNT, quanto aos prazos mínimos ou em prazos maiores ou menores autorizados previamente pela fiscalização. Não se

admitirá na desforma o uso de ferramentas metálicas como “pés-de-cabra”, alavancas, talhadeiras, etc., entre a alvenaria endurecida e a forma. Caso haja necessidade de afrouxamento das formas deve-se usar cunhas de madeira dura. Choques ou impactos violentos deverão ser evitados, devendo para o caso ser estudado outro método para a desforma.

Após a desforma, todas as imperfeições de superfície tais como pregos, asperezas, arestas causadas pelo desencontro dos painéis das formas e outras deverão ser tratadas e corrigidas. A reutilização da forma, depois de limpa e preparada, será liberada ou não pela fiscalização, que verificará suas condições.

6.2- REATERRO E COMPACTAÇÃO

Objetivo

Esta especificação de serviço tem por objetivo definir e orientar a execução do reaterro, em serviços de recuperação de áreas degradadas, em rodovias.

Generalidades

Estes reaterros visam à eliminação e correção de desníveis em erosões, recuperação de obras d'artes e em encontros de obras d'artes especiais.

Esta especificação é aplicável exclusivamente à recuperação de locais que não permitem o acesso dos equipamentos rodoviários usuais de compactação (rolos compactadores) e que envolvem pequenos volumes de materiais.

Materiais

Todo o material utilizado deve atender integralmente às especificações correspondentes adotadas pela Prefeitura.

Deve ser empregado, preferencialmente, material encontrado nas proximidades, quando de boa qualidade e aprovado pela fiscalização.

Equipamentos

- Compactador manual (placa vibratória, soquete vibratório ou manual).

-Caminhão pipa.

- Ferramentas manuais próprias para o serviço.

Execução

A compactação do material de aterro deve ser executada em camadas individuais de no máximo 15 cm de espessura, por meio de sapo mecânico, placas vibratórias ou soquetes manuais, de acordo com o espaço disponível.

O teor de umidade do solo deve ser tal que permitida a compactação eficiente.

Os serviços devem ser considerados aceitos, quando o acabamento for julgado satisfatório pela fiscalização. Os serviços serão rejeitados casos, visualmente, sejam identificados excesso ou falta de umidade que comprometam a compactação eficiente dos solos.

O material a ser utilizado no reaterro, não deverá conter pedras ou detritos vegetais, bem como deverá ser de textura homogênea. Quando o material escavado for inconveniente ao reaterro, a critério da fiscalização, deverá ser substituído por material de boa qualidade.

7.2- REVESTIMENTOS

A recomposição parcial de qualquer revestimento deveser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou descontinuidade. Os revestimentos deverão ser aplicados ao maciço de maneira que toda a estrutura torne-se estanque.

Reboco de parede

O reboco nas paredes será executado com argamassa de cal, e areia fina no traço de 1:4,5, com espessura mínima de 0,5cm alisado com desempenadeira.

Esta especificação de serviço define os critérios que orientam a execução de revestimento primário, em obras rodoviárias.

O procedimento de execução deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

A areia a ser utilizada deverá ser espalhada para secagem. Em seguida, será peneirada, utilizando-se peneiras cujos diâmetros serão em função da utilização da argamassa.

Caso apresente irregularidades superficiais superiores a 10mm, tais como depressões, furos, rasgos, eventuais excessos de argamassa das juntas da alvenaria ou outras saliências, deverá ser reparada, antes de iniciar o revestimento.

Materiais

Os materiais componentes das argamassas deverão atender às recomendações das Normas Brasileiras referentes aos insumos cimento, cal, areia e água :

Cimento - Deverá ser novo, não se admitindo a utilização de cimento “empedrado”.

Areia - Deverá apresentar granulometria e características condizentes com o tipo de argamassa que comporá. Poderá ser: grossa, média, fina (peneirada), comum com poucas impurezas ou lavada proveniente de jazidas (leito de rio).

Água - Deverá ser tal que não apresente impurezas, tais como sais, álcalis ou materiais orgânicos que possam prejudicar as reações com o cimento. A água potável da rede de abastecimento é considerada satisfatória para ser utilizada.

Equipamentos

Na fabricação em misturador mecânico a ordem de colocação no misturador deverá ser a seguinte:

Parte da água,

A areia,

Outro aglomerante, se houver,

Cimento e resto da água com o aditivo, se for o caso.

A mistura mecânica deverá ser contínua, não sendo permitido tempo inferior a 3 minutos.

8.2- PISO DE CONCRETO ESTRUTURAL

Objetivo

Os pavimentos de concreto estrutural serão executados para suportá-la a tensão

Generalidades

Consiste na execução de pavimento em concreto estrutural. Sua espessura será de 12 cm.

Materiais e execução

Base

Os pavimentos de concreto serão executados após a construção do maciço em pedra argamassada.

Juntas

Deverão ser previstas na execução das formas, devendo ser dada especial atenção à suas localizações e detalhes.

As juntas poderão ser do tipo:

Juntas de Retração ou de Dilatação;

Ocorrem nas ligações entre as placas;

Juntas de Encontro;

Ocorrem toda vez que uma placa encontra com pilares, paredes etc.

Equipamentos

Deverão ser observados os critérios de controle referentes à execução das formas, da armação e da confecção e aplicação de concretos, conforme as especificações apropriadas.

O pagamento será feito pelo preço unitário contratual incluindo toda a mão-de-obra, equipamentos e encargos necessários à execução dos serviços.

9.2- ARMADURA DE TELA SOLDADA

Objetivo

Tela soldada é uma armadura pré-fabricada, destinada a armar concreto, em forma de rede de malhas, constituída de fios de aço longitudinais e transversais, sobrepostos e soldados em todos os pontos de contato (nós), por resistência elétrica (caldeamento).

As telas soldadas são fornecidas em rolo ou painel.

Execução

A malha especificada será lançada, apoiada em “picolés de concreto”, espaçadores ou barras metálicas auxiliares, que manterão a separação entre a malha e a sub-base e a sua adequada amarração. Estes elementos construtivos ficarão incorporados na massa final do concreto.

A tela obrigatoriamente deverá estar posicionada a 1/3 da face superior da placa com um recobrimento máximo de 5 cm.

10.2- BALIZADORES DE CONCRETO

Objetivo

Esta especificação de serviço define os critérios que orientam a implantação dos balizadores.

Generalidades

A função dos balizadores é aumentar a segurança na passagem molhada, mantendo o fluxo de tráfego em ordem.

Execução

A implantação de balizadores deve seguir as seguintes etapas:

- Limpeza do terreno;
- Execução das cavas levando em consideração a profundidade e a correta localização, indicadas pelo projeto;
- Colocação dos balizadores de concreto: devem ser colocados nas cavas e nivelados para garantir a posição vertical. ;

- Concretagem ou reaterro das cavas, de forma a garantir a permanência dos balizadores na sua correta posição

Materiais

Os balizadores serão de concreto pré-moldado. O concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão simples, aos 28 dias, de 25 MPa. O concreto utilizado deve ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.

Aceitação

Os serviços executados devem ser aceitos quando sejam atendidas as seguintes condições:

- A qualidade dos materiais industrializados empregados, esteja comprovada através de certificados do fabricante e/ou de laboratório idôneo;

- As dimensões executadas e os posicionamentos dos dispositivos estejam dentro das tolerâncias definidas no projeto;

- O acabamento dos instrumentos tenha sido julgado satisfatório, através de inspeção visual.

Medição

Os serviços, executados e recebidos na forma descrita, devem ser medidos através da determinação do número de unidades instaladas, classificadas de acordo com o tipo e as dimensões.

11.2- ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA

Objetivo

Os enrocamentos de pedras são estruturas constituídas de pedras de mão arrumada sem emprego de aglomerante, que podem ser utilizados na construção de contenções proteção de

taludes e de obras de arte especiais. O enrocamento será executado tanto na jusante da passagem molhada.

Materiais

A pedra utilizada deve ser originada da rocha sã, limpa e estável. O diâmetro da pedra utilizada será definido em projeto, em função de sua utilização e da inclinação do talude, devendo se situar na faixa de 0,15 a 0,35m. A colocação das pedras deve ser de modo a sobrar o menor volume de vazios possível.

Execução

A operação para execução consiste na escavação e preparo da superfície para assentamento das pedras, de acordo com as técnicas usuais e dentro dos limites e tolerâncias do projeto ou a critério da fiscalização.

Aceitação

Os serviços devem ser aceitos quando a qualidade dos serviços executados, avaliados visualmente pela Fiscalização, seja julgada satisfatória.

12.2- DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E REGULARIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO

Considerações Gerais

Os serviços de desmatamento, destocamento, expurgo, limpeza e regularização da faixa de domínio devem preservar os elementos de composição paisagística, assinalados no projeto.

Nenhum movimento de terra deve ter início enquanto as operações de desmatamento, destocamento, expurgo, limpeza e regularização da faixa de domínio não tenham sido totalmente concluídos.

São de responsabilidade da empresa contratada a manutenção e preservação dos marcos poligonais, de RN e de amarrações implantados até o recebimento provisório do objeto do contrato.

Equipamentos

Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser examinado e aprovado pela fiscalização.

O equipamento básico para a execução das operações de desmatamento, destocamento e limpeza compreendem as seguintes unidades:

- Serras mecânicas portáteis;
- Tratores de esteira com lâmina frontal;
- Pequenas ferramentas, enxadas, pás picaretas etc.

Os equipamentos devem ser selecionados de acordo com o tipo e densidade da vegetação a ser removida e complementada com emprego de serviços manuais.

Execução

As áreas de abrangência dos serviços de desmatamento, destocamento, expurgo, limpeza e regularização da faixa de domínio são as seguintes:

- Áreas compreendidas pelos off-set's de corte e aterro, acrescida de 2,00 m de cada lado;
- Áreas de empréstimo indicadas no projeto, acrescidas das áreas necessárias às suas devidas explorações, tais como acessos e eventuais áreas de estocagem;
- Outros locais definidos pelo projeto ou pela fiscalização.

A fiscalização deve assinalar, mediante caiação, as árvores que devem ser preservadas, e as toras que pretende reservar para posterior aproveitamento. As toras, destinadas para posterior aproveitamento, devem ser transportadas para locais indicados.

Nas áreas de corte, as operações de desmatamento, destocamento, expurgo, limpeza e regularização da faixa de domínio somente são consideradas concluídas, quando as raízes remanescentes ficarem situadas na profundidade de 1,00 m abaixo do greide de terraplenagem.

Para qualquer altura de aterro, as raízes remanescentes devem ficar pelo menos a 2,00 m abaixo do greide da plataforma de terraplenagem.

Os materiais de desmatamento, que não serão utilizados posteriormente devem ser depositados em locais indicados pelo projeto ou pela fiscalização.

Controle e aceitação

As operações de desmatamento, destocamento, expurgo, limpeza e regularização da faixa de domínio devem ser verificadas visualmente, será aceitas se atenderem às exigências preconizadas nesta especificação se forem consideradas satisfatórias pela fiscalização.

O controle geométrico é feito com trena para verificação das larguras além do offset.

Manejo ambiental

Os serviços de desmatamento, destocamento, expurgo, limpeza e regularização da faixa de domínio somente devem ser iniciados após a obtenção da autorização para supressão da vegetação do órgão ambiental competente.

São indicados os seguintes cuidados relativamente ao controle ambiental:

- O desmatamento e destocamento devem obedecer rigorosamente os limites estabelecidos no projeto, aprovado pelo órgão ambiental competente, evitando acréscimos desnecessários; deve ser suficiente para garantir o isolamento, das operações de construção e a visibilidade dos motoristas, com a precaução de não expor os solos e taludes naturais à erosão;

- As áreas destinadas às atividades de desmatamento, destocamento, expurgo, limpeza e regularização da faixa de domínio devem ser delimitadas fisicamente, por meio de fitas ou redes sinalizadoras ou material similar, de forma a orientar os responsáveis pelas atividades;

- Não é permitida a queima do material removido;

Critérios de medição e pagamento

Os serviços de desmatamento, destocamento, limpeza e regularização do terreno são medidos em função da área e do diâmetro da vegetação retirada.

- É medido e pago por metro quadrado (m²), considerando a área de projeção horizontal;

- Em unidades derrubadas, destocadas e amontoadas, cujos perímetros sejam iguais ou maiores que setenta e oito centímetros, o perímetro das árvores é apreciado a um metro de altura do nível do terreno;

- Em locais onde houver risco de danos a outras árvores, linhas físicas aéreas, cercas ou construções existentes nas imediações, as árvores devem ser amarradas, se necessário cortadas em pedaços a partir do topo;

- Em unidades destocadas, de tocos cujos perímetros das seções transversais, no topo, sejam iguais ou maiores que setenta e oito centímetros; o perímetro das árvores é apreciado a um metro de altura do nível do terreno.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita são pagos conforme os respectivos preços unitários contratuais, nos quais estão inclusos: toda a mão de obra com encargos sociais, BDI, equipamentos e ferramentas manuais necessárias à retirada da camada vegetal de qualquer porte, galhos, raízes, seccionamento de troncos em segmentos de comprimentos menores que viabilizem seu transporte, limpeza, amontoamento dos materiais, carga, transporte até 50,0 m, descarga e espalhamento dos materiais.

13.2- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

Definição

Regularização e preparo do subleito é o conjunto de operações que visa conformar a camada final de terraplenagem, mediante cortes e aterros de até 20,0 cm de espessura, conferindo-lhe condições adequadas de geometria e compactação, para recebimento de uma estrutura de pavimento.

Equipamentos

Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser examinado e aprovado pela Prefeitura Municipal.

O equipamento básico para a execução da regularização do subleito compreende as seguintes unidades:

- a) Caminhões basculantes;

b) Motoniveladora equipada com escarificador, com dispositivos para controle de profundidade.

c) Caminhão tanque irrigador de água, com no mínimo 6.000 litros de capacidade, equipado com moto bomba capaz de distribuir água sob pressão regulável e de forma uniforme;

d) Rolos compactadores: vibratório ou estático, de pneus lisos ou pé de carneiro, capaz de produzir a compactação e o acabamento especificado;

Execução

Não é permitida a execução em dias de chuva.

Inicialmente deve-se proceder à verificação geral, mediante nivelamento geométrico, comparando as cotas da superfície existente, com as cotas previstas no projeto para a camada final de terraplenagem.

Segue-se, posteriormente, a escarificação geral da superfície do subleito obtido até a profundidade de 0,20 m abaixo da plataforma de projeto, nos segmentos em que a terraplenagem estiver concluída.

Caso seja necessária a complementação de materiais, deve-se lançá-los preferencialmente antes da escarificação, para em seguida, efetuar as operações de pulverização e homogeneização do material.

Os materiais excedentes resultantes das operações de corte que possuam as características que permitam a sua utilização em: aterros, camada final de terraplenagem ou em outras camadas do pavimento devem ser transportados para locais designados pela fiscalização para utilização posterior, de acordo com o estabelecido em projeto ou indicado pela fiscalização.

Operações de corte ou aterro que excedam a espessura de 0,20 m devem ser executadas conforme discriminado nas especificações de terraplenagem sendo elas: escavação e carga de material e aterro.

As pequenas depressões e saliências, resultantes da atuação de rolo pé de carneiro de pata curta, podem ser toleradas, desde que o material não se apresente solto, sob a forma de lamelas.

Em complementação às operações de acabamento, deve-se proceder a remoção das leiras, que formam lateralmente à pista acabada, como resultado da conformação da regularização do subleito.

Aceitação

Os serviços são aceitos e passíveis de medição desde que atendam simultaneamente as exigências de materiais e de execução estabelecidas nesta especificação e discriminadas a seguir.

Os solos são aceitos desde que:

- a) Os resultados de CBR, analisados estatisticamente para conjuntos de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras, devem ser iguais ou superiores ao CBR de projeto;
- b) Os valores individuais de expansão sejam no máximo igual a 2%.

O grau de compactação é aceito desde que não sejam obtidos valores individuais inferiores a 95 %, ou os valores de grau de compactação, analisados estatisticamente para conjuntos de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras, sejam iguais ou superiores a 95%.

Manejo Ambiental

Os procedimentos de controle ambiental referem-se à proteção de corpos d'água, da vegetação lindeira e da segurança viária. A seguir são apresentados os cuidados e providências para proteção do meio ambiente, a serem observados no decorrer da execução da camada de preparo e regularização do subleito.

Para as áreas de apoio necessárias as execuções dos serviços devem ser observadas as normas ambientais vigentes na Prefeitura Municipal:

- a) Na exploração de áreas de empréstimos, a contratada só poderá executar escavações nas áreas previstas no projeto ou naqueles que tiverem sido projetadas e especialmente aprovada pela fiscalização durante a construção. A exploração da área de empréstimo somente pode ser iniciada após a obtenção da autorização ambiental, qualquer alteração deve ser objeto de complementação;

b) Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza devem ser feitos dentro do limite da área autorizada; o material retirado deve ser estocado de forma que, após sua exploração, o solo orgânico possa ser reutilizado na recuperação da área;

c) Caso seja necessário promover o corte de árvores, para instalação das atividades, deverá ser obtida autorização dos órgãos ambientais competentes, sendo que os serviços deverão considerar os critérios impostos pelos órgãos. Em hipótese alguma será admitida a queima de vegetação como forma de supressão ou mesmo a queima dos resíduos do corte: troncos e ramos;

Critérios de Medição e Pagamento

Os serviços de regularização e preparo do subleito, recebidos de conformidade com esta norma, devem ser medidos em metros quadrados de plataforma concluída, com base no comprimento e na largura da superfície acabada, contidos no projeto e confirmados pela fiscalização.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita são pagos aos preços unitários contratuais respectivos. Este pagamento constitui remuneração única para toda a mão-de-obra, com encargos sociais e equipamentos necessários de conformação, regularização, acréscimos, remoção, escarificação, umedecimento ou aeração, compactação e acabamento sobre a plataforma final de terraplenagem.

14.2- ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL

Definição

Escavação e carga de material consistem nas operações de remoção do material constituinte do terreno nos locais onde a implantação da geometria projetada requer a sua remoção, ou escavação de áreas de empréstimo de material, incluindo a carga e o transporte dos materiais para seu destino final: aterro ou depósito de materiais de excedentes.

As operações de escavação e carga compreendem

- Escavação e carga de material em áreas de corte até o greide de terraplenagem;
- Escavação e carga de material em áreas de corte situadas abaixo do greide de terraplenagem no caso em que o subleito é constituído por materiais impróprios, na espessura fixada em projeto ou pela fiscalização;

- Escavação e carga de material, quando houver necessidade de remoção da camada vegetal, em profundidades superiores a 20,0 cm;

- Escavação e carga de material de área de empréstimo.

Materiais

Compreendem os solos em geral, de natureza residual ou sedimentar e seixos rolados ou não com diâmetro máximo de 0,15 cm.

Em geral todos os materiais são escavados por tratores escavo-transportadores de pneus, empurrados por tratores esteiras de peso compatível ou por escavadeiras hidráulicas.

Equipamentos

Antes do início da execução dos serviços todos os equipamentos devem ser examinados e aprovados pela fiscalização.

Os equipamentos utilizados são os seguintes:

- Tratores de esteiras equipados com lâmina;

- Pás carregadeiras;

- Motoniveladoras e escavadeiras hidráulicas;

Execução

Todas as escavações devem ser executadas nas larguras e com a inclinação dos taludes indicados no projeto.

A operação de escavação deve ser precedida dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

A escavação dos cortes deve obedecer aos elementos técnicos fornecidos pelo projeto de terraplenagem e nas notas de serviço. O desenvolvimento dos trabalhos deve otimizar a utilização adequada, ou rejeição dos materiais extraídos.

As espessuras e as características dos materiais constituintes das camadas de aterro devem estar em conformidade com as normas do DNIT e, com as determinações de projeto.

Desde o início das obras até seu recebimento definitivo, as escavações já executadas ou em execução devem ser protegidas contra a ação erosiva das águas e mantidas em condições que assegurem drenagem eficiente.

Durante a execução, o executante é responsável pela manutenção dos caminhos de serviços sem ônus ao contratante.

Todos os danos ou prejuízos que porventura ocorram em propriedades lindeiras, durante a execução dos serviços são de responsabilidade exclusiva do executante.

Aceitação

Os serviços são aceitos e passíveis de medição desde que sejam executados de acordo com esta especificação e o controle geométrico esteja dentro da faixa de tolerância permitida.

Os serviços rejeitados devem ser corrigidos ou complementados.

Manejo ambiental:

Nas operações de escavação é exigida a adoção dos seguintes procedimentos:

Nas áreas de cortes:

- Aspergir água permanentemente nos trechos poeirentos, principalmente nas passagens por áreas habitadas;

- O revestimento vegetal dos taludes, quando previsto, deve ser executado imediatamente após a execução dos cortes;

Nas áreas de empréstimo:

- A empresa executante deve licenciar a área de empréstimo, localizada fora da faixa de domínio, junto ao órgão ambiental responsável, antes do início de qualquer atividade na área;

- As áreas de empréstimo devem ser mantidas, durante sua exploração, convenientemente drenadas de modo a evitar o acúmulo das águas, bem como os efeitos da erosão;

- A exploração deve se dar de acordo com o projeto aprovado pela fiscalização e licenciado ambientalmente; qualquer alteração deve ser objeto de complementação do licenciamento ambiental.

Cr terios de medi o e pagamento

A escava o e carga de material s o medidas e pagas por metro c bico (m³) do volume escavado, medido no corte.

A medi o dos servi os executados   realizada da seguinte forma:

a) A  rea da se o a ser considerada, para c culo e medi o do volume escavado,   a da se o medida ap s a escava o;

b) O volume das escava es n o previstas em projeto, mas autorizadas pela fiscaliza o,   obtido atrav s da se o medida ap s a escava o;

c) Os materiais escavados s o classificados em conformidade com o descrito no item 5.2 desta especifica o;

d) Quando ocorrem, em uma regi o, materiais de categorias diferentes, os volumes devem ser medidos para cada categoria, e se n o for poss vel definir, na cava, horizontes ou linhas de separa o entre os materiais,   feita a classifica o em porcentagens dos volumes:

Os volumes de blocos, matac es ou fragmentos de rochas maiores que 0,50 m, isolados uns dos outros, s o calculados considerando sua forma geom trica;

Blocos de dimens es menores que 0,50 m s o amontoados e o volume do monte   obtido considerando sua forma geom trica e dimens es aproximadas, o total de espa os vazios no monte admitido   de 40%;

No caso dos blocos de dimens es menores que 0,50 m misturados com material de outra categoria, o volume de cada material   obtido com base na avalia o da composi o percentual da mistura.

e)   objeto de medi o a escava o e carga de material estocado, para posterior utiliza o, cujo volume   determinado atrav s da se o transversal medida no corte, ap s a escava o.

Os servi os executados e medidos da forma descrita s o pagos de acordo com os seus respectivos pre os contratuais, que variam de acordo com a natureza do material escavado.

Est  incluso ainda no pre o unit rio, o pr  fissuramento para a conforma o dos taludes de acordo com as solicita es de projetos. No caso de escava es em locais da regi o urbana

ou de outras interferências, estão inclusos também os cuidados necessários para evitar os riscos de projeção dos fragmentos e propagação das vibrações sonoras e, deslocamentos de ar. A drenagem de área é paga indiretamente por intermédio de bombeamento de vala.

15.2- LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, com a retirada de todo o entulho existente, inclusive restos de material e com as instalações testadas e aprovadas pela fiscalização.

Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ ou projetos somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização.

É exigência indispensável da Prefeitura que todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade.

Para todos os materiais especificados serão admitidas apenas marcas originais. As marcas e modelos deverão ser aprovados previamente pela fiscalização.

A contratada pela obra é responsável por todos os itens relacionados com a execução da mesma, tais como: materiais, mão-de-obra, obrigações sociais, seguros e equipamentos necessários a uma perfeita execução dos serviços.

A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra, qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

Toda obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico, ou, na discriminação do orçamento. Quando houver omissão no projeto arquitetônico e nas especificações, será consultada a fiscalização.

Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto.

A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

A obra deverá ter as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, inclusive banheiro.

A contratada fará um local apropriado para abrigo de ferramentas e materiais necessários ao bom andamento de todos os serviços.

A contratada é obrigada a manter na obra um conjunto de todas as plantas e especificações para que sejam facilitados os serviços de fiscalização.

A contratada se responsabilizará pela colocação de placa de identificação do programa de financiamento, contendo detalhamento sobre a executora dos serviços.

Serão de responsabilidade da construtora todas as taxas e impostos referentes ao período de execução dos serviços.

Os materiais a serem empregados nas construções deverão atender as características estabelecidas pela fiscalização da prefeitura e na falta deste às normas da ABNT no que couber;

Os materiais não aprovados pela fiscalização terão um prazo de 48 horas para a retirada do recinto da obra.

Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra.

Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra.

Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada imediatamente, a fim de que a fiscalização tome conhecimento e ordene as providências a serem tomadas.

Todos os materiais utilizados nas argamassas e concretos deverão ser isentas de impurezas, tais como materiais orgânicos, óleos, sais, pedras, etc.

6.0- CUSTOS

7.0- PLANTAS TÉCNICAS

8.0- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

9.0- ANEXO

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
PLANILHA RESUMO

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 19,60

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.389,52	7,65%
2	TERRAPLENAGEM	1.599,33	0,39%
3	PASSAGEM MOLHADA	377.082,54	91,96%
TOTAL		410.071,39	100,00%

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 19,60

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	
											META	GERAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.389,52	7,65%	10.358,54	33,00%	10.672,44	34,00%	10.358,54	33,00%	31.389,52	100,00%	7,65%
2	TERRAPLENAGEM	1.599,33	0,39%	527,78	33,00%	543,77	34,00%	527,78	33,00%	1.599,33	100,00%	0,39%
3	PASSAGEM MOLHADA	377.082,54	91,96%	124.437,24	33,00%	128.208,06	34,00%	124.437,24	33,00%	377.082,54	100,00%	91,96%
	TOTAL GERAL	410.071,39	100,00%	135.323,56	33,00%	139.424,27	34,00%	135.323,56	33,00%	410.071,39	100,00%	100,00%
	TOTAL ACUMULADO			135.323,56	33,00%	274.747,83	67,00%	410.071,39	100,00%			

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

113,33

BDI (%):

19,60

ITEM	CÓDIGO	FONTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							31.389,52
1.1	COMP1123	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	6.194,30	7.408,38	7.408,38
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	5,12	463,44	554,27	2.837,86
1.3	COMP1124	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,20M	MÊS	3,00	1.300,00	1.554,80	4.664,40
1.4	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	34,31	60,16	71,95	2.468,60
1.5	COMP.16	PROPRIA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO- TRANSPORTE EM REVESTIMENTO PAVIMENTADO	UN	1,00	9.238,23	11.048,92	11.048,92
1.6	COMP.15	PROPRIA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO- TRANSPORTE EM REVESTIMENTO PRIMARIO	UN	1,00	2.476,05	2.961,36	2.961,36
2	TERRAPLENAGEM							1.599,33
2.1	5501700	SICRO	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M2	105,06	0,71	0,85	89,30
2.2	4915598	SICRO	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	M2	210,12	0,12	0,14	29,42
2.3	5502985	SICRO	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	179,82	0,78	0,93	167,23
2.4	5502986	SICRO	EXPURGO DE JAZIDA	M3	17,98	4,42	5,29	95,11
2.5	5915320	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,00	0,74	0,89	0,89
2.6	5502978	SICRO	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	179,82	5,66	6,77	1.217,38
3	PASSAGEM MOLHADA							377.082,54
3.1	4805762	SICRO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	551,70	8,59	10,27	5.665,96
3.2	3108009	SICRO	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	129,98	85,68	102,47	13.319,05
3.3	1107892	SICRO	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	24,70	513,41	614,04	15.166,79
3.4	1106165	SICRO	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	611,60	450,03	538,24	329.187,58
3.5	2003822	SICRO	TUBO DE CONCRETO PA1 COMERCIAL PARA DRENAGEM - D = 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00	303,23	362,66	13.055,76
3.6	5213368	SICRO	BALIZADOR DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	28,00	20,53	24,55	687,40
TOTAL								410.071,39

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI DE SERVIÇOS (%): 19,60

COMP.16 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO- TRANSPORTE EM REVESTIMENTO PAVIMENTADO									
Código	EQUIPAMENTOS	QUANT.	Distância Mobilização (km)	K	Fator de Utilização (FU)	Velocidade Média (km/h)	Custo Horário (R\$)	Custo Mobilização (R\$)	Veículo de Transporte (CHP)
Equipamentos pesados transportados pelo cavalo mecânico									
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00	93,00	2,00	1,00	60	R\$422,43	R\$1.309,54	E9665
E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,00	93,00	2,00	0,50	60	R\$422,43	R\$654,77	E9665
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00	93,00	2,00	0,50	60	R\$422,43	R\$654,77	E9665
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,00	93,00	2,00	0,50	60	R\$422,43	R\$654,77	E9665
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00	93,00	2,00	1,00	60	R\$422,43	R\$1.309,54	E9665
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00	93,00	2,00	1,00	60	R\$422,43	R\$1.309,54	E9665
Custo total								R\$5.892,93	

Código	EQUIPAMENTOS	QUANT.	Distância Mobilização (km)	K	Fator de Utilização	Velocidade Média (km/h)	Custo Horário (R\$)	Custo Mobilização (R\$)	Veículo de Transporte (CHP)
Equipamentos leves transportados pelo caminhão basculante									
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	1,00	93,00	1,00	0,25	60	R\$281,21	R\$108,97	E9592
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00	93,00	1,00	0,25	60	R\$281,21	R\$108,97	E9592
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	93,00	1,00	0,25	60	R\$281,21	R\$108,97	E9592
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	1,00	93,00	1,00	0,25	60	R\$281,21	R\$108,97	E9592
Custo total								R\$435,88	

Código	EQUIPAMENTOS	QUANT.	Distância Mobilização (km)	K	Fator de Utilização	Velocidade Média (km/h)	Custo Horário (R\$)	Custo Mobilização (R\$)	Veículo de Transporte (CHP)
Veículo de produção/ Autopropelido									
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	93,00	1,00	1,00	60	R\$357,57	R\$554,24	E9571
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,00	93,00	1,00	1,00	60	R\$305,75	R\$1.421,72	E9579
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00	93,00	1,00	1,00	60	R\$281,21	R\$435,87	E9592
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00	93,00	1,00	1,00	60	R\$321,03	R\$497,59	E9686
Custo total								R\$2.909,42	

$$CM_{ob} = \left(\frac{DM \times K \times FU}{V} \right) \times CH$$

CUSTO GLOBAL:	R\$9.238,23
BDI:	R\$1.810,69
TOTAL:	R\$11.048,92

onde:

CM_{ob} representa o custo de mobilização;
 DM representa a distância de mobilização, em quilômetros (km) ou em milhas náuticas (mi);
 K representa o fator relacionado à necessidade de retorno do veículo a sua origem;
 FU representa o fator de utilização do veículo transportador;
 V representa a velocidade média de transporte, em km/h ou nós;
 CH representa o custo horário do veículo transportador.

O fator K será igual a 1 quando o veículo não retornar e 2 quando o veículo transportador retornar ao local de origem.

Já o fator FU representa o inverso do número de equipamentos a serem transportados nos diferentes veículos transportadores.

CÁLCULO DO CUSTO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO REALIZADO DE ACORDO COM: MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - VOLUME 09 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - 2017 - DNIT

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI DE SERVIÇOS (%): 19,60

COMP.15 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO- TRANSPORTE EM REVESTIMENTO PRIMARIO									
Código	EQUIPAMENTOS	QUANT.	Distância Mobilização (km)	K	Fator de Utilização (FU)	Velocidade Média (km/h)	Custo Horário (R\$)	Custo Mobilização (R\$)	Veículo de Transporte (CHP)
Equipamentos pesados transportados pelo cavalo mecânico									
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00	15,00	2,00	1,00	50	R\$281,21	R\$168,73	E9592
E9526	Retrosescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retrosescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,00	15,00	2,00	1,00	50	R\$281,21	R\$168,73	E9592
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00	15,00	2,00	0,50	50	R\$281,21	R\$84,36	E9592
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,00	15,00	2,00	0,50	50	R\$281,21	R\$84,36	E9592
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00	15,00	2,00	0,50	50	R\$281,21	R\$84,36	E9592
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00	15,00	2,00	0,50	50	R\$281,21	R\$84,36	E9592
Custo total								R\$674,90	

Código	EQUIPAMENTOS	QUANT.	Distância Mobilização (km)	K	Fator de Utilização	Velocidade Média (km/h)	Custo Horário (R\$)	Custo Mobilização (R\$)	Veículo de Transporte (CHP)
Equipamentos leves transportados pelo caminhão basculante									
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	1,00	15,00	2,00	1,00	50	R\$281,21	R\$168,73	E9592
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00	15,00	2,00	1,00	50	R\$281,21	R\$168,73	E9592
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	15,00	2,00	1,00	50	R\$281,21	R\$168,73	E9592
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	1,00	15,00	2,00	1,00	50	R\$281,21	R\$168,73	E9592
Custo total								R\$674,92	

Código	EQUIPAMENTOS	QUANT.	Distância Mobilização (km)	K	Fator de Utilização	Velocidade Média (km/h)	Custo Horário (R\$)	Custo Mobilização (R\$)	Veículo de Transporte (CHP)
Veículo de produção/ Autopropelido									
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	15,00	2,00	1,00	50	R\$357,57	R\$214,54	E9571
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,00	15,00	2,00	1,00	50	R\$305,75	R\$550,34	E9579
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00	15,00	2,00	1,00	50	R\$281,21	R\$168,73	E9592
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00	15,00	2,00	1,00	50	R\$321,03	R\$192,62	E9686
Custo total								R\$1.126,23	

$$CM_{ob} = \left(\frac{DM \times K \times FU}{V} \right) \times CH$$

CUSTO GLOBAL:	R\$2.476,05
BDI:	R\$485,31
TOTAL:	R\$2.961,36

onde:

CM_{ob} representa o custo de mobilização;
 DM representa a distância de mobilização, em quilômetros (km) ou em milhas náuticas (mi);
 K representa o fator relacionado à necessidade de retorno do veículo a sua origem;
 FU representa o fator de utilização do veículo transportador;
 V representa a velocidade média de transporte, em km/h ou nós;
 CH representa o custo horário do veículo transportador.

CÁLCULO DO CUSTO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO REALIZADO DE ACORDO COM: MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - VOLUME 09 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - 2017 - DNIT

O fator K será igual a 1 quando o veículo não retornar e 2 quando o veículo transportador retornar ao local de origem.

Já o fator FU representa o inverso do número de equipamentos a serem transportados nos diferentes veículos transportadores.

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 19,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CANT	COMP1123	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN		6.194,30	
INSUMO	P9812	SICRO	ENGENHEIRO	MÊS	0,040000	27.135,6365	1.085,42
INSUMO	P9840	SICRO	ENCARREGADO GERAL	MÊS	0,220000	11.501,5121	2.530,33
INSUMO	P9804	SICRO	APONTADOR	MÊS	0,250000	5.124,1419	1.281,03
INSUMO	P9827	SICRO	VIGIA	MÊS	0,250000	5.190,1176	1.297,52
TOTAL SEM BDI - COMP1123							6.194,30
TAXA DE BDI (19,60 %)							1.214,08
TOTAL COM BDI - COMP1123							7.408,38

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAV	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		463,44	
COMPOSICAO	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,500000	24,82	12,41
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,118600	21,71	24,28
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,372900	26,97	10,05
INSUMO	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,013200	20,74	0,27
INSUMO	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,011300	38,70	0,43
INSUMO	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,000000	400,00	400,00
INSUMO	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	M	3,208300	4,99	16,00
TOTAL SEM BDI - 103689							463,44
TAXA DE BDI (19,60 %)							90,83
TOTAL COM BDI - 103689							554,27

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CANT	COMP1124	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,20M	MÊS		1.300,00	
INSUMO	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,000000	1.300,00	1.300,00
TOTAL SEM BDI - COMP1124							1.300,00
TAXA DE BDI (19,60 %)							254,80
TOTAL COM BDI - COMP1124							1.554,80

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOCA	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M		60,16	
COMPOSICAO	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,004000	585,53	2,34
COMPOSICAO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,028000	27,26	0,76
COMPOSICAO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,007000	28,81	0,20
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,724700	26,97	19,54
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,724700	22,20	16,08
INSUMO	10567	SINAPI	TÁBUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,550000	11,13	6,12
INSUMO	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,025600	29,79	0,76
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,111000	20,34	2,25
INSUMO	4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,412500	19,55	8,06
INSUMO	4417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,744500	5,44	4,05
TOTAL SEM BDI - 99059							60,16
TAXA DE BDI (19,60 %)							11,79
TOTAL COM BDI - 99059							71,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	5501700	SICRO	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M2	1532,910000	0,71			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
E9541				1	1,000000	0,00	1.033,7721	416,5871	1.033,7721
							Custo horário total de Equipamentos		1.033,7721
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824				2	H	22,1067		44,2134	
							Custo horário total de Mão de Obra		44,2134
							Custo horário total de Execução		1.077,9855
							Custo unitário de Execução		0,7032
							Custo do FIC		0,00200
							Custo do FIT		0,00000
TOTAL SEM BDI - 5501700							0,71		
TAXA DE BDI (19,60 %)							0,14		
TOTAL COM BDI - 5501700							0,85		

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 19,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SICRO-DNIT	4915598	SICRO	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	M2	3053,930000	0,12	
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Produtivo
	E9524	SICRO	MOTONIVELADORA - 93 KW	1	1,000000	0,00	342,1475
							149,4855
							342,1475
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
	P9824	SICRO	SERVENTE	1	H	22,1067	22,1067
							22,1067
							364,2542
							0,1193
							0,00210
							0,00000
TOTAL SEM BDI - 4915598							0,12
TAXA DE BDI (19,60 %)							0,02
TOTAL COM BDI - 4915598							0,14

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SICRO-DNIT	5502985	SICRO	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	622,950000	0,78	
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Produtivo
	E9540	SICRO	TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA - 127 KW	1	1,000000	0,00	456,4098
							187,2902
							456,4098
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
	P9824	SICRO	SERVENTE	1	H	22,1067	22,1067
							22,1067
							478,5165
							0,7681
							0,01330
							0,00000
TOTAL SEM BDI - 5502985							0,78
TAXA DE BDI (19,60 %)							0,15
TOTAL COM BDI - 5502985							0,93

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SICRO-DNIT	5502986	SICRO	EXPURGO DE JAZIDA	M3	110,130000	4,42	
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Produtivo
	E9540	SICRO	TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA - 127 KW	1	1,000000	0,00	456,4098
							187,2902
							456,4098
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
	P9824	SICRO	SERVENTE	1	H	22,1067	22,1067
							22,1067
							478,5165
							4,3450
							0,07510
							0,00000
TOTAL SEM BDI - 5502986							4,42
TAXA DE BDI (19,60 %)							0,87
TOTAL COM BDI - 5502986							5,29

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SICRO-DNIT	5915320	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	435,750000	0,74	
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Produtivo
	E9667	SICRO	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14 M3 - 210 KW	1	1,000000	0,00	319,0394
							94,9432
							319,0394
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
	P9824	SICRO	SERVENTE	1	H	22,1067	22,1067
							22,1067
							478,5165
							0,7322
							0,01270
							0,00000
TOTAL SEM BDI - 5915320							0,74
TAXA DE BDI (19,60 %)							0,15
TOTAL COM BDI - 5915320							0,89

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SICRO-DNIT	5502978	SICRO	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	168,200000	5,66	
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Produtivo
	E9571	SICRO	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 188 KW	1	0,900000	0,10	357,5728
	E9518	SICRO	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D = 60 CM (24")	1	0,520000	0,48	5,0645
	E9524	SICRO	MOTONIVELADORA - 93 KW	1	0,290000	0,71	342,1475
	E9685	SICRO	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO POR PNEUS DE 11,6 T - 82 KW	1	1,000000	0,00	245,8442
	E9577	SICRO	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77 KW	1	0,520000	0,48	177,6283
							70,9078
							913,3838
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
	P9824	SICRO	SERVENTE	1	H	22,1067	22,1067
							22,1067
							935,4905
							5,5618
							0,09610
							0,00000
TOTAL SEM BDI - 5502978							5,66
TAXA DE BDI (19,60 %)							1,11

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 19,60

TOTAL COM BDI - 5502978 6,77

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SICRO-DNIT	4805762	SICRO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	20,800000	8,59		
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo
	E9526	SICRO	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA PÁ-CARREGADEIRA DE 0,76 M3 E DA RETROESCAVADEIRA DE 0,29 M3 - 58 KW	1	1,000000	0,00	155,5164	79,0080
							Custo horário total de Equipamentos	155,5164
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total	
	P9824	SICRO	SERVENTE	1	H	22,1067	22,1067	
							Custo horário total de Mão de Obra	22,1067
							Custo horário total de Execução	177,6231
							Custo unitário de Execução	8,5396
							Custo do FIC	0,04920
							Custo do FIT	0,00000
TOTAL SEM BDI - 4805762							8,59	
TAXA DE BDI (19,60 %)							1,68	
TOTAL COM BDI - 4805762							10,27	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SICRO-DNIT	3108009	SICRO	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	1,000000	85,68		
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo
	E9066	SICRO	GRUPO GERADOR - 14 KVA	0,04016	1,000000	0,00	20,4292	5,8272
	E9535	SICRO	SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D = 30 CM - 4 KW	0,04016	1,000000	0,00	28,8505	28,4789
							Custo horário total de Equipamentos	1,9790
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total	
	P9801	SICRO	AJUDANTE	0,7	H	22,5682	15,7977	
	P9808	SICRO	CARPINTEIRO	0,7	H	27,7951	19,4566	
							Custo horário total de Mão de Obra	35,2543
							Custo horário total de Execução	37,2333
							Custo unitário de Execução	37,2333
							Custo do FIC	0,00000
							Custo do FIT	0,00000
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário	
	M0284	SICRO	CAIBRO DE PINHO - L = 7,5 CM E E = 7,5 CM	0,44922	M	20,0893	9,0245	
	M0442	SICRO	COMPENSADO PLASTIFICADO - E = 10 MM	0,4043	M2	43,7258	17,6783	
	M0560	SICRO	DESMOLDANTE PARA FÔRMAS DE MADEIRA	0,01111	L	13,2246	0,1469	
	M0310	SICRO	PEÇA DE MADEIRA - L = 7,5 CM E E = 2,5 CM	0,19908	M	7,1428	1,4220	
	M1205	SICRO	PREGO DE FERRO	0,20395	KG	13,4304	2,7391	
	M0290	SICRO	TÁBUA - E = 2,5 CM E L = 10 CM	2,09003	M	5,1695	10,8044	
	M0286	SICRO	TÁBUA - E = 2,5 CM E L = 30 CM	0,35938	M	17,0556	6,1294	
							Custo unitário total de Material	47,9446
E - TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
	M0284	SICRO	CAIBRO DE PINHO - L = 7,5 CM E E = 7,5 CM - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,002530	T	33,5400	0,0849
	M0442	SICRO	COMPENSADO PLASTIFICADO - E = 10 MM - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,004040	T	33,5400	0,1355
	M0560	SICRO	DESMOLDANTE PARA FÔRMAS DE MADEIRA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,000010	T	33,5400	0,0003
	M0310	SICRO	PEÇA DE MADEIRA - L = 7,5 CM E E = 2,5 CM - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,000370	T	33,5400	0,0124
	M1205	SICRO	PREGO DE FERRO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,000200	T	33,5400	0,0067
	M0290	SICRO	TÁBUA - E = 2,5 CM E L = 10 CM - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,005230	T	33,5400	0,1754
	M0286	SICRO	TÁBUA - E = 2,5 CM E L = 30 CM - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,002700	T	33,5400	0,0906
							Custo unitário total de Tempo Fixo	0,5058
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Quantidade	Unidade	DMT		
					LN	RP	P	FE
	M0284	SICRO	CAIBRO DE PINHO - L = 7,5 CM E E = 7,5 CM - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,00253	TKM	5914449	5914464	5914479
	M0442	SICRO	COMPENSADO PLASTIFICADO - E = 10 MM - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,00404	TKM	5914449	5914464	5914479
	M0560	SICRO	DESMOLDANTE PARA FÔRMAS DE MADEIRA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,00001	TKM	5914449	5914464	5914479
	M0310	SICRO	PEÇA DE MADEIRA - L = 7,5 CM E E = 2,5 CM - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,00037	TKM	5914449	5914464	5914479
	M1205	SICRO	PREGO DE FERRO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,0002	TKM	5914449	5914464	5914479
	M0290	SICRO	TÁBUA - E = 2,5 CM E L = 10 CM - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,00523	TKM	5914449	5914464	5914479
	M0286	SICRO	TÁBUA - E = 2,5 CM E L = 30 CM - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,0027	TKM	5914449	5914464	5914479
TOTAL SEM BDI - 3108009							85,68	
TAXA DE BDI (19,60 %)							16,79	
TOTAL COM BDI - 3108009							102,47	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SICRO-DNIT	1107892	SICRO	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	3,928990	513,41		
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo
	E9010	SICRO	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL À BATERIA, COM MESA DE 75 X 75 CM E CAPACIDADE DE 500 KG	1	1,000000	0,00	1,2522	0,8412
	E9519	SICRO	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	1	1,000000	0,00	59,2524	35,0010
							Custo horário total de Equipamentos	59,2524

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		19,60
E9071	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	4	0,900000	0,10	0,7233	0,4894	2,7996	
E9064	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	3	0,410000	0,59	1,6822	1,1382	4,0837	
								Custo horário total de Equipamentos	67,3879
B - MÃO DE OBRA			Quantidade	Unidade	Custo Horário				
P9821	SICRO	PEDREIRO	1	H	27,7755				
P9824	SICRO	SERVENTE	9	H	22,1067				
								Custo horário total de Mão de Obra	226,7358
								Custo horário total de Execução	294,1237
								Custo unitário de Execução	74,8599
								Custo do FIC	0,00000
								Custo do FIT	0,00000
								Custo Unitário	7,1012
C - MATERIAL			Quantidade	Unidade	Preço Unitário				
M0030	SICRO	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA	0,84646	KG	8,3893				
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA	0,63334	M3	93,7690				
M0191	SICRO	BRITA 1	0,36754	M3	170,2025				
M0192	SICRO	BRITA 2	0,36754	M3	159,7788				
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	282,15207	KG	0,8420				
								Custo unitário total de Material	425,3422
E - TEMPO FIXO			Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário			
M0030	SICRO	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,000850	T	33,5400			
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,950010	T	1,8100			
M0191	SICRO	BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,551310	T	1,8100			
M0192	SICRO	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,551310	T	1,8100			
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,282150	T	33,5400			
								Custo unitário total de Tempo Fixo	13,2071
F - MOMENTO DE TRANSPORTE			Quantidade	Unidade	DMT				
					LN	RP	P	FE	
M0030	SICRO	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,00085	TKM	5914449	5914464	5914479		
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	0,95001	TKM	5914359	5914374	5914389		
M0191	SICRO	BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	0,55131	TKM	5914359	5914374	5914389		
M0192	SICRO	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	0,55131	TKM	5914359	5914374	5914389		
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,28215	TKM	5914449	5914464	5914479		
TOTAL SEM BDI - 1107892								513,41	
TAXA DE BDI (19,60 %)								100,63	
TOTAL COM BDI - 1107892								614,04	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	1106165	SICRO	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	3,928990	450,03			
B - MÃO DE OBRA			Quantidade	Unidade	Custo Horário				
P9824	SICRO	SERVENTE	2	H	22,1067				
								Custo horário total de Mão de Obra	44,2134
								Custo horário total de Execução	44,2134
								Custo unitário de Execução	11,2531
								Custo do FIC	0,00000
								Custo do FIT	0,00000
								Custo Unitário	77,9570
C - MATERIAL			Quantidade	Unidade	Preço Unitário				
M1097	SICRO	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO	0,526	M3	148,2073				
								Custo unitário total de Material	77,9570
D - ATIVIDADES AUXILIARES			Quantidade	Unidade	Custo Unitário				
1107892	SICRO	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	0,7	M3	513,4100				
								Custo total de Atividades Auxiliares	359,3870
E - TEMPO FIXO			Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário			
M1097	SICRO	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,789000	T	1,8100			
								Custo unitário total de Tempo Fixo	1,4281
F - MOMENTO DE TRANSPORTE			Quantidade	Unidade	DMT				
					LN	RP	P	FE	
M1097	SICRO	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	0,789	TKM	5914359	5914374	5914389		
TOTAL SEM BDI - 1106165								450,03	
TAXA DE BDI (19,60 %)								88,21	
TOTAL COM BDI - 1106165								538,24	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	2003822	SICRO	TUBO DE CONCRETO PA1 COMERCIAL PARA DRENAGEM - D = 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,300000	303,23			
A - EQUIPAMENTOS			Quantidade	Utilização		Custo Horário			
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
E9886	SICRO	CAMINHÃO GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE 6,2 T E CARROCERIA DE 7 T - 136 KW	1	1,000000	0,00	321,0279	110,4755	321,0279	
								Custo horário total de Equipamentos	321,0279
B - MÃO DE OBRA			Quantidade	Unidade	Custo Horário				
P9821	SICRO	PEDREIRO	1	H	27,7755				
P9824	SICRO	SERVENTE	3	H	22,1067				
								Custo horário total de Mão de Obra	94,0956
								Custo horário total de Execução	415,1235
								Custo unitário de Execução	50,0149
								Custo do FIC	0,00000

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): **113,33** BDI (%): **19,60**

			Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo do FIT				
C - MATERIAL	M2167	SICRO	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - D = 0,60 M	1	M	250,8000				
							Custo Unitário			
							250,8000			
							Custo unitário total de Material			
							250,8000			
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário			
	1109669	SICRO	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	0,0043	M3	561,9000				
							Custo total de Atividades Auxiliares			
							2,4162			
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Quantidade	Unidade	DMT				
						LN	RP	P	FE	
	M2167	SICRO	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - D = 0,60 M - GUINDAUTO 6,2 T	0,34041	TKM	5914584	5914599	5914614		
TOTAL SEM BDI - 2003822							303,23			
TAXA DE BDI (19,60 %)							59,43			
TOTAL COM BDI - 2003822							362,66			

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)				TOTAL (R\$)	
SICRO-DNIT	5213368	SICRO	BALIZADOR DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1,000000	20,53					
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Quantidade	Unidade	Custo Unitário				Custo Unitário	
	4805755	SICRO	APIOAMENTO MANUAL	0,00177	M3	33,1600				0,0587	
	1106057	SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	0,00393	M3	497,4400				1,9549	
	4805750	SICRO	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	0,00708	M3	44,9800				0,3185	
	5216116	SICRO	FABRICAÇÃO DE BALIZADOR DE CONCRETO - SEÇÃO CIRCULAR DE 10 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	1	UN	17,5400				17,5400	
							Custo total de Atividades Auxiliares				19,8721
E - TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário				Custo Unitário
	5216116	SICRO	FABRICAÇÃO DE BALIZADOR DE CONCRETO - SEÇÃO CIRCULAR DE 10 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,019630	T	33,5400				0,6584
							Custo unitário total de Tempo Fixo				0,6584
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Quantidade	Unidade	DMT					
						LN	RP	P	FE		
	5216116	SICRO	FABRICAÇÃO DE BALIZADOR DE CONCRETO - SEÇÃO CIRCULAR DE 10 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,01963	TKM	5914449	5914464	5914479			
TOTAL SEM BDI - 5213368							20,53				
TAXA DE BDI (19,60 %)							4,02				
TOTAL COM BDI - 5213368							24,55				

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 19,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINTM	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2		24,82	
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,452900	29,07	13,16
INSUMO	7340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,325700	35,81	11,66
TOTAL SEM BDI - 102234							24,82

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		21,71	
COMPOSICAO	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,31	0,31
INSUMO	43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	1,39	1,39
INSUMO	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,61	0,61
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,08	0,08
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	1,43	1,43
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,57	0,57
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	2,46	2,46
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,000000	14,86	14,86
TOTAL SEM BDI - 88316							21,71

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		26,97	
COMPOSICAO	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,23	0,23
INSUMO	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	1,43	1,43
INSUMO	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,44	0,44
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,08	0,08
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	1,43	1,43
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,57	0,57
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	2,46	2,46
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	1,000000	20,33	20,33
TOTAL SEM BDI - 88262							26,97

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PRODC	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3		585,53	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,285800	21,71	136,46
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,597100	249,59	149,03
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	218,930000	1,00	218,93
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,853800	95,00	81,11
TOTAL SEM BDI - 94974							585,53

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CUSTH	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI		27,26	
COMPOSICAO	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,000000	0,01	0,01
COMPOSICAO	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,000000	0,09	0,09
COMPOSICAO	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	27,16	27,16
TOTAL SEM BDI - 91693							27,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CUSTH	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP		28,81	
COMPOSICAO	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,000000	1,49	1,49
COMPOSICAO	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,000000	0,06	0,06
COMPOSICAO	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,000000	0,01	0,01
COMPOSICAO	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,000000	0,09	0,09
COMPOSICAO	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	27,16	27,16
TOTAL SEM BDI - 91692							28,81

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

19,60

LIVR	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		22,20		
COMPOSICAO	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,22	0,22	
INSUMO	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	1,43	1,43	
INSUMO	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,44	0,44	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,08	0,08	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	1,43	1,43	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,57	0,57	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	2,46	2,46	
INSUMO	6117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	1,000000	15,57	15,57	
TOTAL SEM BDI - 88239								22,20

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	5914655	SICRO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	12,340000	33,54			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9592	SICRO	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW	1	1,000000	0,00	281,2094	84,5285	281,2094
							Custo horário total de Equipamentos	281,2094	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total		
	P9824	SICRO	SERVENTE	6	H	22,1067	132,6402		
							Custo horário total de Mão de Obra	132,6402	
							Custo horário total de Execução	413,8496	
							Custo unitário de Execução	33,5372	
							Custo do FIC	0,00000	
							Custo do FIT	0,00000	
TOTAL SEM BDI - 5914655								33,54	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	5914647	SICRO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M3 (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	457,160000	1,81			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9579	SICRO	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 - 210 KW	3	0,860000	0,14	305,7457	88,2691	825,8969
							Custo horário total de Equipamentos	825,8969	
							Custo horário total de Execução	825,8969	
							Custo unitário de Execução	1,8066	
							Custo do FIC	0,00000	
							Custo do FIT	0,00000	
TOTAL SEM BDI - 5914647								1,81	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	1107892	SICRO	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	3,928990	513,41			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9010	SICRO	BALANCA PLATAFORMA DIGITAL À BATERIA, COM MESA DE 75 X 75 CM E CAPACIDADE DE 500 KG	1	1,000000	0,00	1,2522	0,8412	1,2522
	E9519	SICRO	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	1	1,000000	0,00	59,2524	35,0010	59,2524
	E9071	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	4	0,900000	0,10	0,7233	0,4894	2,7996
	E9064	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	3	0,410000	0,59	1,6822	1,1382	4,0837
							Custo horário total de Equipamentos	67,3879	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total		
	P9821	SICRO	PEDREIRO	1	H	27,7755	27,7755		
	P9824	SICRO	SERVENTE	9	H	22,1067	198,9603		
							Custo horário total de Mão de Obra	226,7358	
							Custo horário total de Execução	294,1237	
							Custo unitário de Execução	74,8599	
							Custo do FIC	0,00000	
							Custo do FIT	0,00000	
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário		
	M0030	SICRO	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA	0,84646	KG	8,3893	7,1012		
	M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA	0,63334	M3	93,7690	59,3877		
	M0191	SICRO	BRITA 1	0,36754	M3	170,2025	62,5562		
	M0192	SICRO	BRITA 2	0,36754	M3	159,7788	58,7251		
	M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	282,15207	KG	0,8420	237,5720		
							Custo unitário total de Material	425,3422	
E - TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	
	M0030	SICRO	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,000850	T	33,5400	0,0285	
	M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,950010	T	1,8100	1,7195	
	M0191	SICRO	BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,551310	T	1,8100	0,9979	

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 19,60

MATERIAL	SICRO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BDI (%)	VALOR TOTAL COM BDI
M0192	SICRO	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	M3	0,551310	1,8100	0,9979		
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	M3	0,282150	33,5400	9,4633		
F - MOMENTO DE TRANSPORTE								
			Quantidade	Unidade	DMT			
					LN	RP	P	FE
M0030	SICRO	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	M3	0,00085	5914449	5914464	5914479	
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	M3	0,95001	5914359	5914374	5914389	
M0191	SICRO	BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	M3	0,55131	5914359	5914374	5914389	
M0192	SICRO	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	M3	0,55131	5914359	5914374	5914389	
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	M3	0,28215	5914449	5914464	5914479	
TOTAL SEM BDI - 1107892								513,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	1109669	SICRO	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M3	4,220340	561,90			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
E9519	SICRO	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	M3	1	1,000000	0,00	59,2524	35,0010	59,2524
E9071	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	M3	3	0,950000	0,05	0,7233	0,4894	2,1348
E9064	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	M3	3	0,380000	0,62	1,6822	1,1382	4,0348
Custo horário total de Equipamentos								65,4220	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9821	SICRO	PEDREIRO	M3	1	H	27,7755		27,7755	
P9824	SICRO	SERVENTE	M3	8	H	22,1067		176,8536	
Custo horário total de Mão de Obra								204,6291	
Custo horário total de Execução								270,0511	
Custo unitário de Execução								63,9880	
Custo do FIC								0,00000	
Custo do FIT								0,00000	
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA	M3	1,00435	M3	93,7690		94,1769	
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	M3	458,01187	KG	0,8420		385,6460	
Custo unitário total de Material								479,8229	
E - TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	M3	5914647	T	1,8100		2,7268	
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	M3	5914655	T	33,5400		15,3617	
Custo unitário total de Tempo Fixo								18,0885	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Quantidade	Unidade	DMT			
						LN	RP	P	FE
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	M3	1,50653	TKM	5914359	5914374	5914389	
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	M3	0,45801	TKM	5914449	5914464	5914479	
TOTAL SEM BDI - 1109669								561,90	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SICRO-DNIT	4805755	SICRO	APILOAMENTO MANUAL	M3	0,666670	33,16	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	SICRO	SERVENTE	M3	1	H	22,1067	22,1067
Custo horário total de Mão de Obra							22,1067
Custo horário total de Execução							22,1067
Custo unitário de Execução							33,1599
Custo do FIC							0,00000
Custo do FIT							0,00000
TOTAL SEM BDI - 4805755							33,16

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	1106057	SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	3,928990	497,44			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
E9519	SICRO	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	M3	1	1,000000	0,00	59,2524	35,0010	59,2524
E9071	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	M3	4	0,880000	0,12	0,7233	0,4894	2,7809
E9064	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	M3	3	0,410000	0,59	1,6822	1,1382	4,0837
Custo horário total de Equipamentos							66,1170		
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total		
P9821	SICRO	PEDREIRO	M3	1	H	27,7755	27,7755		
P9824	SICRO	SERVENTE	M3	9	H	22,1067	198,9603		
Custo horário total de Mão de Obra							226,7358		
Custo horário total de Execução							292,8528		
Custo unitário de Execução							74,5364		
Custo do FIC							0,00000		
Custo do FIT							0,00000		
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário		
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA	M3	0,59948	M3	93,7690	56,2126		
M0192	SICRO	BRITA 2	M3	0,73508	M3	159,7788	117,4502		
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	M3	280,53418	KG	0,8420	236,2098		
Custo unitário total de Material							409,8726		

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): **113,33**

BDI (%): **19,60**

E - TEMPO FIXO			Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,899220	T	1,8100		1,6276
M0192	SICRO	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	1,102620	T	1,8100		1,9957
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,280530	T	33,5400		9,4090
Custo unitário total de Tempo Fixo								13,0323
F - MOMENTO DE TRANSPORTE			Quantidade	Unidade	DMT			
					LN	RP	P	FE
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	0,89922	TKM	5914359	5914374	5914389	
M0192	SICRO	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	1,10262	TKM	5914359	5914374	5914389	
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,28053	TKM	5914449	5914464	5914479	
TOTAL SEM BDI - 1106057								497,44

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SICRO-DNIT	4805750	SICRO	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M3	0,500000	44,98		
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total	
				P9824	SICRO	SERVENTE	1	22,1067
							Custo horário total de Mão de Obra	22,1067
							Custo horário total de Execução	22,1067
							Custo unitário de Execução	44,2134
							Custo do FIC	0,76400
							Custo do FIT	0,00000
TOTAL SEM BDI - 4805750								44,98

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	5216116	SICRO	FABRICAÇÃO DE BALIZADOR DE CONCRETO - SEÇÃO CIRCULAR DE 10 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	12,000000	17,54			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
E9628	SICRO	FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PARA BALIZADOR - 2,20 KW	1	1,000000	0,00	3,6656	2,2219	3,6656	
E9764	SICRO	GRUPO GERADOR - 7,2 KVA	1	1,000000	0,00	11,6779	0,8182	11,6779	
							Custo horário total de Equipamentos	15,3435	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total		
				P9822	SICRO	PINTOR	1	32,8797	
				P9824	SICRO	SERVENTE	1	22,1067	
							Custo horário total de Mão de Obra	54,9864	
							Custo horário total de Execução	70,3299	
							Custo unitário de Execução	5,8608	
							Custo do FIC	0,00000	
							Custo do FIT	0,00000	
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário		
				M3235	SICRO	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I	0,0192	151,3313	
				M1575	SICRO	TINTA LÁTEX À BASE DE RESINA ACRÍLICA	0,03816	11,5776	
							Custo unitário total de Material	3,3474	
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário		
				407820	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	0,314	13,6000	
				1107892	SICRO	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	0,0079	513,4100	
							Custo total de Atividades Auxiliares	8,3263	
E - TEMPO FIXO			Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
			M3235	SICRO	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655		0,0003	
			M1575	SICRO	TINTA LÁTEX À BASE DE RESINA ACRÍLICA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655		0,0017	
Custo unitário total de Tempo Fixo								0,0020	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE			Quantidade	Unidade	DMT				
					LN	RP	P	FE	
M3235	SICRO	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,00001	TKM	5914449	5914464	5914479		
M1575	SICRO	TINTA LÁTEX À BASE DE RESINA ACRÍLICA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,00005	TKM	5914449	5914464	5914479		
TOTAL SEM BDI - 5216116								17,54	

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 19,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		29,07	
COMPOSICAO	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,30	0,30
INSUMO	43490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	1,85	1,85
INSUMO	43466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	2,05	2,05
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,08	0,08
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	1,43	1,43
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,57	0,57
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	2,46	2,46
INSUMO	4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	1,000000	20,33	20,33
TOTAL SEM BDI - 88310							29,07

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,31	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,021200	14,86	0,31
TOTAL SEM BDI - 95378							0,31

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,23	
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	0,011540	20,33	0,23
TOTAL SEM BDI - 95330							0,23

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		21,71	
COMPOSICAO	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,31	0,31
INSUMO	43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	1,39	1,39
INSUMO	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,61	0,61
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,08	0,08
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	1,43	1,43
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,57	0,57
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	2,46	2,46
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,000000	14,86	14,86
TOTAL SEM BDI - 88316							21,71

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H		0,01	
INSUMO	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,000015	1.293,57	0,01
TOTAL SEM BDI - 91689							0,01

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H		0,09	
INSUMO	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,000072	1.293,57	0,09
TOTAL SEM BDI - 91688							0,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		27,16	
COMPOSICAO	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,24	0,24
INSUMO	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,89	0,89
INSUMO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,01	0,01
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,08	0,08
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	1,43	1,43
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,57	0,57
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	2,46	2,46
INSUMO	4230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	1,000000	21,48	21,48
TOTAL SEM BDI - 88297							27,16

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 19,60

DEPR	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H		1,49	
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,360000	1,10	1,49
TOTAL SEM BDI - 91691							1,49

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H		0,06	
INSUMO	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,000050	1.293,57	0,06
TOTAL SEM BDI - 91690							0,06

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,22	
INSUMO	6117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	0,014760	15,57	0,22
TOTAL SEM BDI - 95309							0,22

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	5914655	SICRO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	12,340000	33,54			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9592	SICRO	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW	1	1,000000	0,00	281,2094	84,5285	281,2094
				Custo horário total de Equipamentos				281,2094	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total		
	P9824	SICRO	SERVENTE	6	H	22,1067	132,6402		
				Custo horário total de Mão de Obra				132,6402	
				Custo horário total de Execução				413,8496	
				Custo unitário de Execução				33,5372	
				Custo do FIC				0,00000	
				Custo do FIT				0,00000	
TOTAL SEM BDI - 5914655							33,54		

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	5914647	SICRO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M3 (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	457,160000	1,81			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9579	SICRO	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 - 210 KW	3	0,860000	0,14	305,7457	88,2691	825,8969
				Custo horário total de Equipamentos				825,8969	
				Custo horário total de Execução				825,8969	
				Custo unitário de Execução				1,8066	
				Custo do FIC				0,00000	
				Custo do FIT				0,00000	
TOTAL SEM BDI - 5914647							1,81		

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	407820	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1,000000	13,60			
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total		
	P9801	SICRO	AJUDANTE	0,08	H	22,5682	1,8055		
	P9805	SICRO	ARMADOR	0,08	H	32,8986	2,6319		
				Custo horário total de Mão de Obra				4,4374	
				Custo horário total de Execução				4,4374	
				Custo unitário de Execução				4,4374	
				Custo do FIC				0,00000	
				Custo do FIT				0,00000	
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário		
	M0014	SICRO	AÇO CA 60	1,1	KG	8,1648	8,9813		
	M0075	SICRO	ARAME LISO RECOZIDO EM AÇO-CARBONO - D = 1,24 MM (18 BWG)	0,015	KG	9,2649	0,1390		
				Custo unitário total de Material				9,1203	
E - TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	
	M0014	SICRO	AÇO CA 60 - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,001100	T	33,5400	0,0369	
	M0075	SICRO	ARAME LISO RECOZIDO EM AÇO-CARBONO - D = 1,24 MM (18 BWG) - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,000020	T	33,5400	0,0007	
				Custo unitário total de Tempo Fixo				0,0376	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Quantidade	Unidade	DMT			
						LN	RP	P	FE
	M0014	SICRO	AÇO CA 60 - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,0011	TKM	5914449	5914464	5914479	
	M0075	SICRO	ARAME LISO RECOZIDO EM AÇO-CARBONO - D = 1,24 MM (18 BWG) - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,00002	TKM	5914449	5914464	5914479	
TOTAL SEM BDI - 407820							13,60		

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	1107892	SICRO	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	3,928990	513,41			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 19,60

				Quantidade	Unidade	Custo Horário			Custo Horário Total
E9010	SICRO	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL À BATERIA, COM MESA DE 75 X 75 CM E CAPACIDADE DE 500 KG	1	1,000000	0,00	1,2522	0,8412	1,2522	
E9519	SICRO	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	1	1,000000	0,00	59,2524	35,0010	59,2524	
E9071	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	4	0,900000	0,10	0,7233	0,4894	2,7996	
E9064	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	3	0,410000	0,59	1,6822	1,1382	4,0837	
							Custo horário total de Equipamentos		67,3879
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário			Custo Horário Total
P9821	SICRO	PEDREIRO	1	H	27,7755			27,7755	
P9824	SICRO	SERVENTE	9	H	22,1067			198,9603	
							Custo horário total de Mão de Obra		226,7358
							Custo horário total de Execução		294,1237
							Custo unitário de Execução		74,8599
							Custo do FIC		0,00000
							Custo do FIT		0,00000
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Unitário
M0030	SICRO	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA	0,84646	KG	8,3893			7,1012	
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA	0,63334	M3	93,7690			59,3877	
M0191	SICRO	BRITA 1	0,36754	M3	170,2025			62,5562	
M0192	SICRO	BRITA 2	0,36754	M3	159,7788			58,7251	
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	282,15207	KG	0,8420			237,5720	
							Custo unitário total de Material		425,3422
E - TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	
M0030	SICRO	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,000850	T	33,5400	0,0285		
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,950010	T	1,8100	1,7195		
M0191	SICRO	BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,551310	T	1,8100	0,9979		
M0192	SICRO	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,551310	T	1,8100	0,9979		
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,282150	T	33,5400	9,4633		
							Custo unitário total de Tempo Fixo		13,2071
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Quantidade	Unidade	DMT			
						LN	RP	P	FE
M0030	SICRO	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,00085	TKM	5914449	5914464	5914479		
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	0,95001	TKM	5914359	5914374	5914389		
M0191	SICRO	BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	0,55131	TKM	5914359	5914374	5914389		
M0192	SICRO	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	0,55131	TKM	5914359	5914374	5914389		
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,28215	TKM	5914449	5914464	5914479		
TOTAL SEM BDI - 1107892							513,41		

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
 PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 19,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,30	
INSUMO	4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0,014760	20,33	0,30
TOTAL SEM BDI - 95372							0,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,31	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,021200	14,86	0,31
TOTAL SEM BDI - 95378							0,31

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,24	
INSUMO	4230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	0,011540	21,48	0,24
TOTAL SEM BDI - 95360							0,24

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	5914655	SICRO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	12,340000	33,54			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9592	SICRO	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW	1	1,000000	0,00	281,2094	84,5285	281,2094
						Custo horário total de Equipamentos		281,2094	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total		
	P9824	SICRO	SERVENTE	6	H	22,1067	132,6402		
						Custo horário total de Mão de Obra		132,6402	
						Custo horário total de Execução		413,8496	
						Custo unitário de Execução		33,5372	
						Custo do FIC		0,00000	
						Custo do FIT		0,00000	
TOTAL SEM BDI - 5914655							33,54		

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	5914647	SICRO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M3 (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	457,160000	1,81			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Total
	E9579	SICRO	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 - 210 KW	3	0,860000	0,14	305,7457	88,2691	825,8969
						Custo horário total de Equipamentos		825,8969	
						Custo horário total de Execução		825,8969	
						Custo unitário de Execução		1,8066	
						Custo do FIC		0,00000	
						Custo do FIT		0,00000	
TOTAL SEM BDI - 5914647							1,81		

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 19,60

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,800%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,450%
R	RISCOS	0,500%
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,020%
L	LUCRO	6,640%
T	TRIBUTOS E IMPOSTOS	5,650%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 40% = 2%)	2,000%
	ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA	5,000%
	PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA	40,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,000%
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	19,60%

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

OBSERVAÇÕES

OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBS-2: Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.

OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 3,6% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração.

OBS-4: Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias", enquadram-se: a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); a construção e recuperação de pistas de aeroportos; a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio, conforme classificação 4211-1/01 do CNAE.

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
 PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SINAPI

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO		LEIS SOCIAIS (%): 113,33		BDI (%): 19,60	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,17%	Não incide	1,17%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,71%	8,90%	11,71%	8,90%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	TOTAL	47,40%	18,59%	47,40%	18,59%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,30%	4,03%	5,30%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,46%	1,87%	2,46%	1,87%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,89%	2,20%	2,89%	2,20%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	TOTAL	11,22%	8,53%	11,22%	8,53%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	9,79%	3,64%	17,44%	6,84%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,34%	0,47%	0,36%
D	TOTAL	10,24%	3,98%	17,91%	7,20%
GRUPO A + B + C + D					
TOTAL		90,66%	52,90%	113,33%	71,12%

FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SICRO DNIT

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): **113,33** BDI (%): **19,60**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	Encargos Sociais (%)										Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		TOTAL (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2		
P9801	AJUDANTE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,00%	4,98%	1,63%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,16%	0,20%	10,69%	4,34%	0,93%	13,13%	0,65%	109,57%	
P9802	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,00%	4,98%	1,63%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,16%	0,20%	10,69%	4,34%	0,93%	13,13%	0,65%	109,57%	
P9803	ALMOXARIFE	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	6,81%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,02%	0,00%	4,02%	0,10%	5,51%	3,77%	0,93%	6,59%	0,36%	76,04%	
P9804	APONTADOR	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,22%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	6,76%	0,19%	10,10%	3,63%	0,93%	4,89%	0,61%	77,20%	
P9805	ARMADOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,20%	5,04%	3,26%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	6,07%	0,17%	9,06%	4,40%	0,93%	13,85%	0,55%	109,45%	
P9806	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,16%	0,94%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,12%	0,00%	4,13%	0,11%	6,17%	3,75%	0,93%	6,37%	0,37%	75,96%	
P9807	BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,66%	5,17%	6,85%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,99%	0,10%	5,47%	4,53%	0,93%	15,39%	0,36%	109,39%	
P9808	CARPINTEIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,30%	5,06%	3,99%	0,93%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,58%	0,15%	8,33%	4,43%	0,93%	14,13%	0,50%	109,26%	
P9809	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	8,88%	0,90%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,07%	0,00%	2,72%	0,06%	3,44%	3,84%	0,93%	7,36%	0,24%	75,46%	
P9810	ELETRICISTA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,55%	5,13%	5,89%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,30%	0,12%	6,43%	4,50%	0,93%	14,96%	0,39%	109,08%	
P9811	ENCARREGADO ESPECIALIZADO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,93%	0,93%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,62%	0,15%	8,39%	3,68%	0,93%	5,51%	0,51%	76,55%	
P9812	ENGENHEIRO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	7,53%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,03%	0,00%	3,50%	0,09%	4,79%	3,79%	0,93%	6,86%	0,31%	75,75%	
P9814	OPERACIONAL	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	4,05%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	5,54%	0,15%	8,27%	3,68%	0,93%	5,62%	0,50%	77,01%	
P9815	JARDINEIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,65%	5,16%	6,74%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,08%	0,10%	5,58%	4,53%	0,93%	15,48%	0,36%	109,87%	
P9819	ENGENHEIRO SUPERVISOR	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	7,53%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,03%	0,00%	3,50%	0,09%	4,79%	3,79%	0,93%	6,86%	0,31%	75,75%	
P9821	PEDREIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,29%	5,06%	3,91%	0,93%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,63%	0,16%	8,41%	4,43%	0,93%	14,10%	0,51%	109,26%	
P9822	PINTOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,44%	5,10%	5,10%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,83%	0,13%	7,21%	4,47%	0,93%	14,64%	0,44%	109,23%	
P9823	SERRALHEIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,58%	5,14%	6,18%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,49%	0,11%	6,14%	4,51%	0,93%	15,10%	0,40%	109,51%	
P9824	SERVENTE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,00%	4,98%	1,63%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,16%	0,20%	10,69%	4,34%	0,93%	13,13%	0,65%	109,57%	
P9825	SOLDADOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,58%	5,14%	6,19%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,48%	0,11%	6,13%	4,51%	0,93%	15,11%	0,40%	109,53%	
P9826	CHEFE SETOR DE FINANÇAS	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	10,18%	0,91%	0,05%	0,04%	9,25%	0,74%	0,14%	0,00%	1,96%	0,04%	2,15%	3,88%	0,93%	7,93%	0,17%	75,58%	
P9827	VIGIA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,83%	0,93%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,35%	0,12%	6,50%	3,74%	0,93%	6,21%	0,39%	75,92%	
P9830	MONTADOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,51%	5,12%	5,60%	0,90%	0,05%	0,11%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,50%	0,12%	6,72%	4,49%	0,93%	14,86%	0,41%	109,20%	
P9833	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	4,26%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	5,40%	0,15%	8,06%	3,69%	0,93%	5,64%	0,49%	76,56%	
P9837	OCEANOGRÁFO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	7,37%	0,91%	0,05%	0,08%	9,25%	0,74%	0,10%	0,00%	3,62%	0,09%	4,96%	3,79%	0,93%	6,88%	0,32%	76,31%	
P9840	ENCARREGADO GERAL	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,93%	0,93%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,62%	0,15%	8,39%	3,68%	0,93%	5,51%	0,51%	76,55%	
P9842	FAXINEIRO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	5,58%	0,90%	0,05%	0,04%	9,25%	0,74%	0,14%	0,00%	4,52%	0,12%	6,75%	3,73%	0,93%	6,16%	0,41%	76,23%	
P9843	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,52%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,23%	0,20%	10,80%	4,34%	0,93%	13,08%	0,65%	109,58%	
P9845	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,52%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,23%	0,20%	10,80%	4,34%	0,93%	13,08%	0,65%	109,58%	
P9846	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,52%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,23%	0,20%	10,80%	4,34%	0,93%	13,08%	0,65%	109,58%	
P9847	PERFURADOR DE TUBULÃO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,00%	4,98%	1,63%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,16%	0,20%	10,69%	4,34%	0,93%	13,13%	0,65%	109,57%	
P9848	DESENHISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	4,35%	0,90%	0,05%	0,07%	9,25%	0,74%	0,10%	0,00%	5,34%	0,15%	7,97%	3,69%	0,93%	5,71%	0,48%	76,65%	
P9849	CONDUTOR MAQUINISTA FLUVIAL	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	8,32%	0,91%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,17%	0,07%	4,00%	3,82%	0,93%	7,19%	0,28%	76,00%	
P9850	COPEIRO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	5,71%	0,90%	0,05%	0,10%	9,25%	0,74%	0,18%	0,00%	4,43%	0,12%	6,62%	3,74%	0,93%	6,21%	0,40%	76,19%	
P9851	MÉDICO DO TRABALHO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	8,40%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,05%	0,00%	3,10%	0,07%	3,92%	3,82%	0,93%	7,23%	0,27%	75,99%	
P9852	BLASTER	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,73%	5,18%	7,30%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,67%	0,09%	5,02%	4,55%	0,93%	15,72%	0,33%	109,77%	
P9853	PRÉ-MARCADOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,00%	4,98%	1,63%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,16%	0,20%	10,69%	4,34%	0,93%	13,13%	0,65%	109,57%	
P9854	RECEPCIONISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	5,76%	0,90%	0,05%	0,02%	9,25%	0,74%	0,22%	0,00%	4,40%	0,12%	6,58%	3,74%	0,93%	6,25%	0,40%	76,27%	
P9855	MARINHEIRO DE MÁQUINAS	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,08%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	2,56%	0,06%	3,24%	3,84%	0,93%	7,48%	0,23%	75,66%	
P9856	MARINHEIRO DE CONVÉS	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,97%	5,25%	9,21%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	2,46%	0,06%	3,11%	4,62%	0,93%	16,55%	0,22%	109,63%	
P9857	MARINHEIRO DE CONVÉS - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,21%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	2,46%	0,06%	3,11%	3,85%	0,93%	7,54%	0,22%	75,61%	
P9858	LABORATORISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	4,26%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	5,40%	0,15%	8,06%	3,69%	0,93%	5,64%	0,49%	76,56%	
P9859	TRABALHADOR DE VIA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,00%	4,98%	1,63%	0,93%															

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
 PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SICRO DNIT

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 19,60

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	Encargos Sociais (%)										Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		TOTAL (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2		
P9876	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	4,86%	0,90%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,10%	0,00%	4,99%	0,14%	7,46%	3,71%	0,93%	5,89%	0,45%	76,46%	
P9878	SECRETÁRIA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	6,24%	0,91%	0,05%	0,02%	9,25%	0,74%	0,21%	0,00%	4,45%	0,11%	6,10%	3,76%	0,93%	6,48%	0,40%	76,86%	
P9880	PILOTO FLUVIAL	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,71%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,22%	0,05%	2,60%	3,86%	0,93%	7,70%	0,20%	75,47%	
P9882	TÉCNICO ESPECIALIZADO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,54%	5,13%	5,76%	0,90%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,09%	0,00%	4,39%	0,12%	6,57%	4,50%	0,93%	14,96%	0,40%	109,29%	
P9883	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	8,88%	0,90%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,07%	0,00%	2,72%	0,06%	3,44%	3,84%	0,93%	7,36%	0,24%	75,46%	
P9884	ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,93%	0,93%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,62%	0,15%	8,39%	3,68%	0,93%	5,51%	0,51%	76,55%	
P9885	FRENTISTA DE TÚNEL	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,00%	4,98%	1,63%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,16%	0,20%	10,69%	4,34%	0,93%	13,13%	0,65%	109,57%	
P9889	TÉCNICO DA QUALIDADE	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	5,83%	0,90%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,08%	0,00%	4,35%	0,12%	6,50%	3,74%	0,93%	6,25%	0,39%	76,10%	
P9892	AUXILIAR DE BLASTER	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,73%	5,18%	7,30%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,67%	0,09%	5,02%	4,55%	0,93%	15,72%	0,33%	109,77%	
P9893	ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,93%	0,93%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,62%	0,15%	8,39%	3,68%	0,93%	5,51%	0,51%	76,55%	
P9896	PORTEIRO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	7,27%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,04%	0,00%	3,69%	0,09%	5,05%	3,79%	0,93%	6,76%	0,33%	75,87%	
P9897	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	3,08%	0,91%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	0,00%	6,19%	0,17%	9,25%	3,65%	0,93%	5,29%	0,56%	77,47%	
P9900	COMPRADOR	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	7,98%	0,90%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,09%	0,00%	3,17%	0,08%	4,35%	3,81%	0,93%	7,04%	0,28%	75,63%	
P9901	ENCARREGADO DE SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,93%	0,93%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,62%	0,15%	8,39%	3,68%	0,93%	5,51%	0,51%	76,55%	
P9903	AUXILIAR TÉCNICO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	5,76%	0,90%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,09%	0,00%	4,39%	0,12%	6,57%	3,74%	0,93%	6,22%	0,40%	76,13%	
P9907	COMANDANTE DE LONGO CURSO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,71%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,22%	0,05%	2,60%	3,86%	0,93%	7,70%	0,20%	75,47%	
P9908	IMEDIATO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,71%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,22%	0,05%	2,60%	3,86%	0,93%	7,70%	0,20%	75,47%	
P9909	OFICIAL DE NÁUTICA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	8,59%	0,91%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,06%	0,00%	2,95%	0,07%	3,73%	3,83%	0,93%	7,32%	0,26%	75,97%	
P9910	OFICIAL DE MÁQUINAS	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,40%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,02%	0,00%	2,49%	0,05%	2,92%	3,85%	0,93%	7,61%	0,22%	75,93%	
P9913	DRAGUISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,71%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,22%	0,05%	2,60%	3,86%	0,93%	7,70%	0,20%	75,47%	
P9915	MAQUINISTA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	19,09%	5,28%	10,12%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	2,01%	0,04%	2,20%	4,66%	0,93%	16,93%	0,18%	109,67%	
P9916	ENCARREGADO DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,93%	0,93%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,62%	0,15%	8,39%	3,68%	0,93%	5,51%	0,51%	76,55%	
P9920	MESTRE FLUVIAL	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,71%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,22%	0,05%	2,60%	3,86%	0,93%	7,70%	0,20%	75,47%	
P9921	MERGULHADOR RASO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,83%	5,21%	8,13%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,06%	0,08%	4,19%	4,58%	0,93%	21,27%	0,28%	126,83%	
P9922	MERGULHADOR RASO DEPENDENTE DE EMERGÊNCIA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,83%	5,21%	8,13%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,06%	0,08%	4,19%	4,58%	0,93%	16,08%	0,27%	109,63%	
P9924	MERGULHADOR RASO DEPENDENTE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,83%	5,21%	8,13%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,06%	0,08%	4,19%	4,58%	0,93%	16,08%	0,27%	109,63%	
P9925	MERGULHADOR RASO AUTÔNOMO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,83%	5,21%	8,13%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,06%	0,08%	4,19%	4,58%	0,93%	21,27%	0,28%	126,83%	
P9926	MERGULHADOR RASO AUXILIAR DE SUPERFÍCIE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,83%	5,21%	8,13%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,06%	0,08%	4,19%	4,58%	0,93%	21,27%	0,28%	126,83%	
P9927	FRENTISTA DE TÚNEL COM PERICULOSIDADE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,00%	4,98%	1,63%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,16%	0,20%	10,69%	4,34%	0,93%	13,13%	0,65%	109,57%	
P9930	ELETRICISTA COM PERICULOSIDADE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,55%	5,13%	5,89%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,30%	0,12%	6,43%	4,50%	0,93%	14,96%	0,39%	109,08%	
P9931	OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE Mergulho	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,83%	5,21%	8,13%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,06%	0,08%	4,19%	4,58%	0,93%	21,27%	0,28%	126,83%	
P9932	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO COM PERICULOSIDADE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,52%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,23%	0,20%	10,80%	4,34%	0,93%	13,08%	0,65%	109,58%	
P9933	SUPERVISOR DE Mergulho RASO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	0,00%	0,00%	8,13%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,06%	0,08%	4,19%	3,81%	0,93%	9,44%	0,28%	90,18%	
P9934	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL COM PERICULOSIDADE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,05%	4,99%	2,01%	0,93%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	6,90%	0,19%	10,31%	4,36%	0,93%	13,29%	0,62%	109,51%	
P9938	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE COM PERICULOSIDADE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,52%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,23%	0,20%	10,80%	4,34%	0,93%	13,08%	0,65%	109,58%	
P9939	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE COM INSALUBRIDADE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	12,00%	17,98%	4,97%	1,52%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,23%	0,20%	10,80%	4,34%	0,93%	17,35%	0,68%	125,87%	
P9942	MARINHEIRO DE CONVÉS COM PERICULOSIDADE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,97%	5,25%	9,21%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	2,46%	0,06%	3,11%	4,62%	0,93%	16,55%	0,22%	109,63%	
P9944	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL COM PERICULOSIDADE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	17,98%	4,97%	1,52%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	7,23%	0,20%	10,80%	4,34%	0,93%	13,08%	0,65%	109,58%	
P9946	ENGENHEIRO AUXILIAR	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	7,53%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,03%	0,00%	3,50%	0,09%	4,79%	3,79%	0,93%	6,86%	0,31%	75,75%	
P9947	TÉCNICO FLORESTAL	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	3,08%	0,91%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	0,00%	6,19%	0,17%	9,25%	3,65%	0,93%	5,29%	0,56%	77,47%	
P9948	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	7,24%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,71%	0,09%	5,08%	3,78%	0,93%	6,74%	0,33%	75,83%	
P9949	TOPÓGRAFO	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	3,63%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,82%	0,16%	8,69%	3,67%	0,93%	5,41%	0,52%	76,77%	
P9950																														

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
 PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SICRO DNIT

DATA BASE: SINAPI PI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 19,60

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	Encargos Sociais (%)										Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		TOTAL (%)	
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2			
P9959	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL COM PERICULOSIDADE	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,01%	0,93%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	6,90%	0,19%	10,31%	3,62%	0,93%	4,81%	0,62%	77,25%
P9972	TÉCNICO DE BATIMETRIA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	7,14%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	3,79%	0,10%	5,18%	3,78%	0,93%	6,77%	0,34%	76,30%		

LEGENDA	
A1	INSS
A2	SESI
A3	SENAI
A4	INCRA
A5	SEBRAE
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO
A8	FGTS
A9	SECONCI
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO
B2	FERIADOS
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE
B4	13º SALÁRIO
B5	LICENÇA PATERNIDADE
B6	FALTAS JUSTIFICADAS
B7	DIAS DE CHUVAS
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO
B9	FÉRIAS GOZADAS
B10	SALÁRIO MATERNIDADE
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO
C3	FÉRIAS INDENIZADAS
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO

OBSERVAÇÕES
1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas quatro casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna Total (%) em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.
2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais das categorias do SICRO, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais flutuações no número de amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.

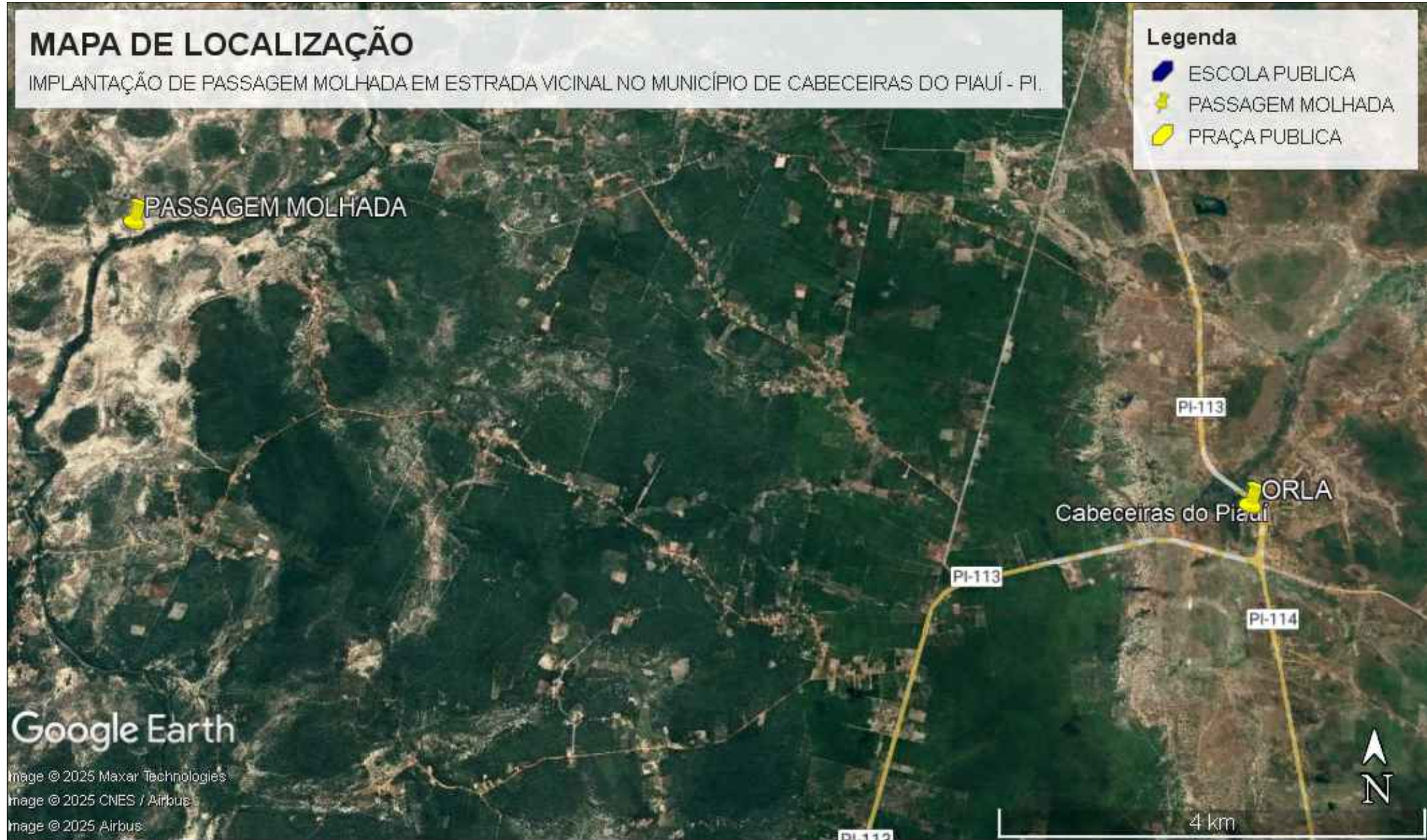
FONTE: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/sistemas-de-custos>

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI - PI
 IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
 CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 09/2025, SICRO PI 07/2025, SEM DESONERAÇÃO							LEIS SOCIAIS (%): 113,33		BDI (%): 19,60		
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	SIMPLES (%)	ACUMULADO (%)	FAIXA (%)
1	1106165	SICRO	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	611,60	450,03	538,24	329.187,58	80,28%	80,28%	A
2	1107892	SICRO	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	24,70	513,41	614,04	15.166,79	3,70%	83,97%	B
3	3108009	SICRO	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	129,98	85,68	102,47	13.319,05	3,25%	87,22%	B
4	2003822	SICRO	TUBO DE CONCRETO PA1 COMERCIAL PARA DRENAGEM - D = 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00	303,23	362,66	13.055,76	3,18%	90,41%	B
5	COMP.16	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO- TRANSPORTE EM REVESTIMENTO PAVIMENTADO	UN	1,00	9.238,23	11.048,92	11.048,92	2,69%	93,10%	C
6	COMP1123	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	6.194,30	7.408,38	7.408,38	1,81%	94,91%	C
7	4805762	SICRO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	551,70	8,59	10,27	5.665,96	1,38%	96,29%	C
7	COMP1124	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,20M	MES	3,00	1.300,00	1.554,80	4.664,40	1,14%	97,43%	C
8	COMP.15	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO- TRANSPORTE EM REVESTIMENTO PRIMARIO	UN	1,00	2.476,05	2.961,36	2.961,36	0,72%	97,01%	C
9	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022 PS	M2	5,12	463,44	554,27	2.837,86	0,69%	97,70%	C
10	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	M	34,31	60,16	71,95	2.468,60	0,60%	98,30%	C
11	5502978	SICRO	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	179,82	5,66	6,77	1.217,38	0,30%	98,60%	C
12	5213368	SICRO	BALIZADOR DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	28,00	20,53	24,55	687,40	0,17%	98,77%	C
13	5502985	SICRO	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	179,82	0,78	0,93	167,23	0,04%	98,81%	C
14	5502986	SICRO	EXPURGO DE JAZIDA	M3	17,98	4,42	5,29	95,11	0,02%	98,83%	C
15	5501700	SICRO	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M2	105,06	0,71	0,85	89,30	0,02%	98,86%	C
16	4915598	SICRO	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	M2	210,12	0,12	0,14	29,42	0,01%	98,86%	C
17	5915320	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO	TKM	1,00	0,74	0,89	0,89	0,00%	98,86%	C
TOTAL								410.071,39			

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI.



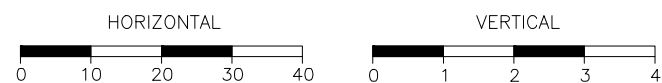
Legenda

- ESCOLA PÚBLICA
- PASSAGEM MOLHADA
- PRAÇA PÚBLICA

LEGENDA

- BUEIRO A IMPLANTAR
- BUEIRO EXISTENTE
- TERRENO NATURAL
- GREIDE
- PASSAGEM MOLHADA
- PONTE
- JAZIDA

ESCALA GRÁFICA

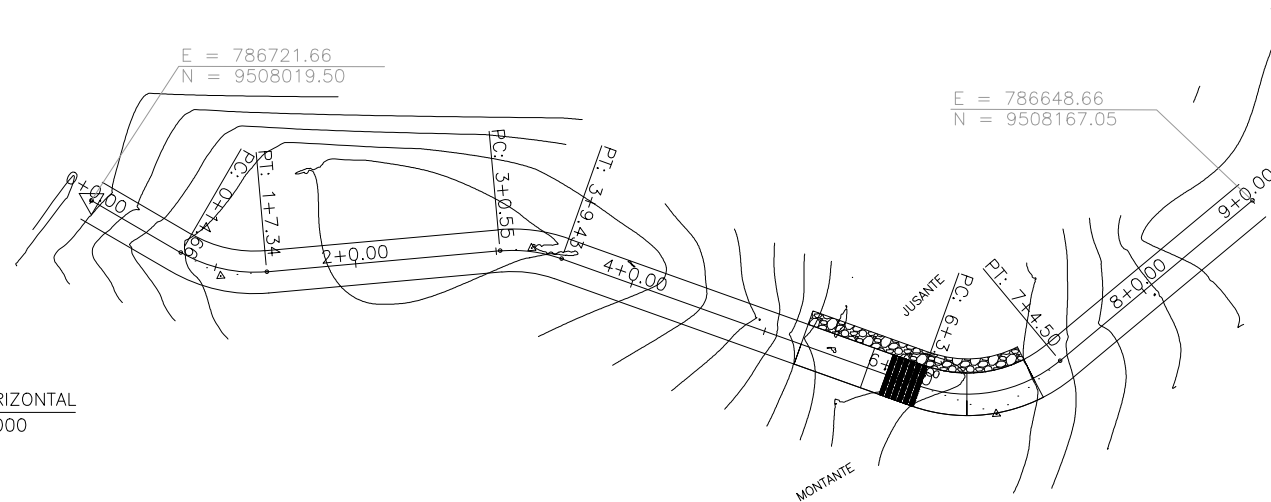


LONGITUDE: 786697.00
LATITUDE: 9508101.00

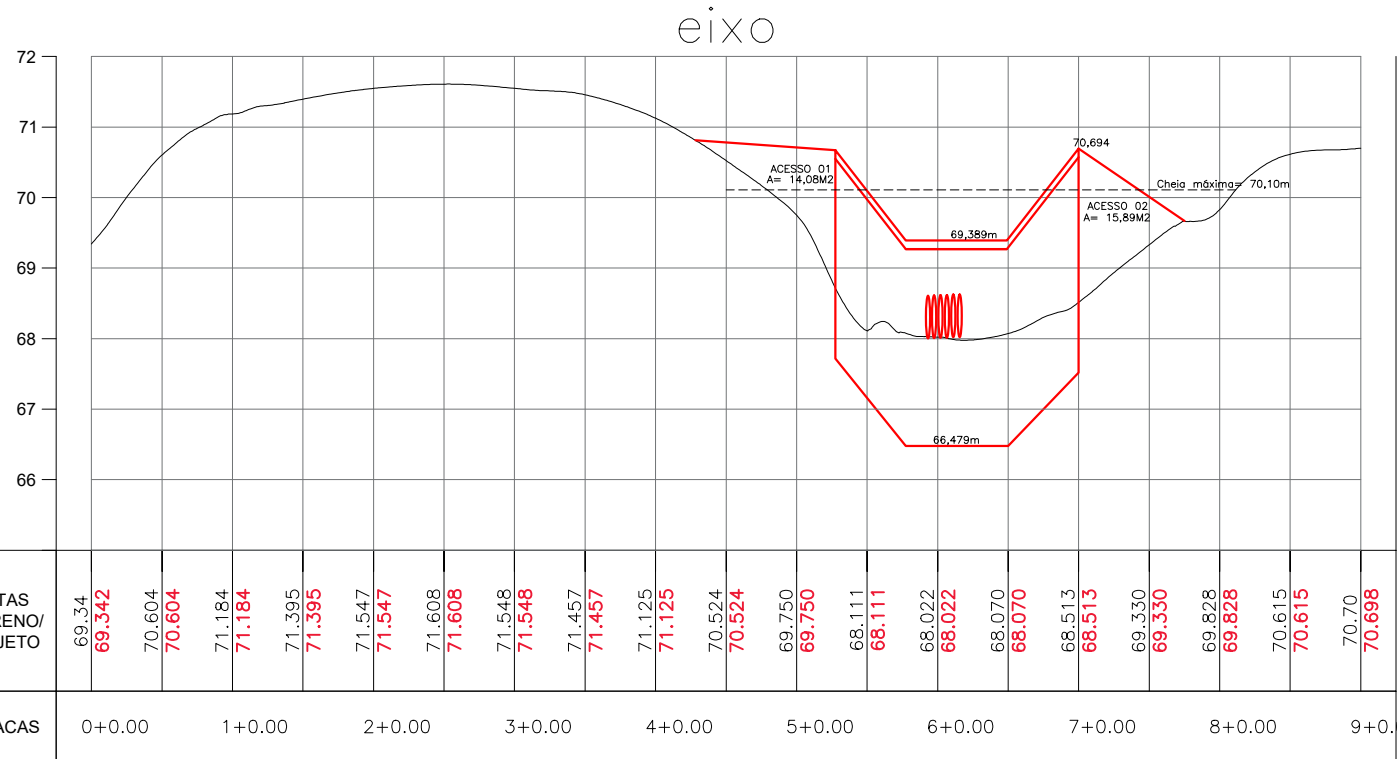
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS - PI

TÍTULO		IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	
ENDEREÇO DA OBRA		LOCALIDADE	
CONTEÚDO		MAPA DE LOCALIZAÇÃO	
ESCALA	DATA	LOCALIZAÇÃO DA FOLHA	PRANCHA
INDICADA	JULHO / 2024	- 01 -	PG01 /01

CARACTERÍSTICAS
COMPRIMENTO = 180,00m
LARGURA = 6,00m
ÁREA = 1.080,00m ²

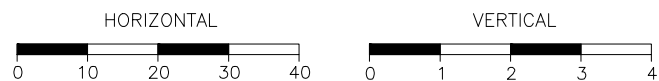


D/1 TRAÇADO HORIZONTAL
Escala: 1/1.000



D/2 PERFIL LONGITUDINAL
Esc.Horizontal:1/1.000
Esc.Vertical:1/100

ESCALA GRÁFICA



LEGENDA

- BUEIRO A IMPLANTAR
- BUEIRO EXISTENTE
- TERRENO NATURAL
- GREIDE
- PASSAGEM MOLHADA
- PONTE
- JAZIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS - PI

TÍTULO		IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	
ENDEREÇO DA OBRA		LOCALIDADE	
CONTEÚDO		TRAÇADO HORIZONTAL - PERFIL LONGITUDINAL	
ESCALA	DATA	LOCALIZAÇÃO DA FOLHA	PRANCHA
INDICADA	JULHO / 2024	- 01 -	PG01 /01



LAUDO TÉCNICO DE SONDAGEM SPT

NBR-6484/2020

SOLUÇÕES PARA
CONSTRUÇÃO CIVIL

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO

2. METODOS UTILIZADOS

2.1 EQUIPAMENTOS

3. SONDAGEM À PERCUSSÃO

3.1 DESCRIÇÕES SUMÁRIAS

3.2 NIVEL DE ÁGUA FREÁTICO

3.3 PROFUNDIDADE DA PERFURAÇÃO

3.4 RESULTADOS

4. ANEXOS

4.1 PERFIL DA SONDAGEM

4.2 PLANTA DE LOCAÇÃO

LAUDO Nº. 136/2025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

ENDEREÇO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO

Teresina(PI), 11 de julho de 2025.

Prezado Cliente,

Atendendo solicitação de V.Sa. Estamos apresentando os resultados das sondagens de simples reconhecimento com SPT realizado pela empresa **CSA ENGENHARIA LTDA – ME**, objetivando a análise técnica do solo para **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA**, localizada na **ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI**. Os métodos do ensaio SPT foram conduzidos com base nos procedimentos encontrados na **NBR 6484/2020**.

Neste relatório são apresentados os resultados através de seções geológico-geotécnicas, indicando as características do solo perfurado e encontrado nos furos de sondagem em pontos definidos e locados pela **CSA**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Francisco das Chagas Silva Filho
Engenheiro Civil
CREA-PI 39178
RN 1920306080

2. MÉTODOS UTILIZADOS

2.1- EQUIPAMENTOS

“A Sondagem à Percussão foi executada com trado concha de 2,5” e/ou por lavagem, esta, por sua vez, foi protegida por revestimento BW de 2.1/2”. A extração das amostras, associada aos ensaios penetrométricos (SPT), foi feita com amostrador padrão tipo “RAYMONDS” com 2” diâmetro externo e 1.3/8” de diâmetro interno, conforme prescrições das seguintes normas da **ABNT**:

NBR-6484/20: Sondagem de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio;

NBR-7250/01: Identificação de descrição de amostra de solos obtida em sondagens de simples reconhecimento dos solos.

3. EXECUÇÃO DO ENSAIO

3.1- DESCRIÇÕES SUMÁRIAS

Foram executados **02 (dois)** furos de sondagem a percussão – SPT. Os índices de penetração foram obtidos pela cravação do amostrador padrão através de quedas sucessivas do martelo padronizado com massa de ferro de 65kg da altura de 0,75m, até se atingir a penetração de 0,45m, anotando-se o número de golpes necessários à cravação de cada 0,15m do referido amostrador padrão, obedecendo a Norma Brasileira – **NBR N° 6484/2020** da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**.

3.2- NÍVEIS DE ÁGUA (NA)

Foi realizada determinação do nível de água conforme o método de ensaio da **ABNT NBR- 6484/20**.
N.A ENCONTRADO NA DATA DE EXECUÇÃO DA SONDAGEM, VER PERFIL EM ANEXO.

3.3- PROFUNDIDADES DA PERFURAÇÃO

A profundidade da perfuração foi até o impenetrável à SPT.

3.4- RESULTADOS

Nesse relatório final, constará a planta do local da obra com a posição das sondagens e o perfil individual de cada furo, indicando a resistência do solo a cada metro perfurado, indicação de nível d’água, consistência, compactidade e classificação táctil/visual das amostras, a espessura de cada camada atravessada, os índices de resistência à penetração “NSPT”, que será o resultado dos números de golpes para fazer os 30 cm do amostrador, após uma penetração inicial de 15 cm.

4. ANEXOS

4.1 PERFIL DA SONDAGEM

4.2 PLANTA DE LOCAÇÃO

4.1 PERFIL DA SONDAGEM



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

PÁGINA 01/01

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

DATA:

LOCAL: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

10/07/2025

Amostrador: Externo: 2" Interno: 1 3/8"	Altura de queda: 75cm Peso: 65 kgf Escala: 1:100	Cota da boca do furo: N/A Revestimento: 0,00m Nvel d'água: 1,28m	Coordenadas: 23M 786697 / 9508117	Ensaio de Avanço por Circulação de Água			
				Início	10 min	20 min	30 min
Revestimento (Rev.): 2 1/2"				-			


Perfuração: CR- Cravação CA-Circulação de Água TC-Trado Concha 3"

Ensaio SPT					N _{spt}	GRÁFICO N _{spt} x Profundidade										REVEST. PERFU. (m)	PERFIL	ESCALA (m)	Profundidade (m)	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL
De	Até	15	15	15		5	10	15	20	25	30	35	40	45	N.A.(final)					
0,00	0,45	1	2	2	4													1,00	Areia siltosa, fofa, cor cinza claro com presença de raízes.	
1,00	1,45	2	2	2	4													2,26	Areia siltosa, fofa, cor cinza escuro.	
2,00	2,26	2	3/11	5/0	-													2,26	2,26m - Limite de sondagem: Impenetrável à percussão. Conforme descrito no item 5.2.4 da norma NBR 6484/20 Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT.	
DESLOCAMENTO																		4		
0,00	0,45	1	7	12	19													6		
1,00	1,45	11	12	14	26													8		
1,45	1,82	-	5/0	-	-													10		
DESLOCAMENTO																		12		
0,00	0,45	2	7	10	17													14		
1,00	1,45	9	11	12	23													16		
1,45	1,74	-	5/0	-	-													18		

Compacidade/Consistência	01	02	03	04	05	06
Areias ou siltes arenosos	Fofa(o)	Pouco compacta(o)	Medianamente compacta(o)	Compacta(o)	-	Muito compacta(o)
Argilas ou siltes argilosos	Muito mole	Mole	Média(o)	Rija(o)	Muito Rija(o)	Dura(o)

CSA - Controle Sondagem Projetos e Assessoria Ltda - ME
 Quadra Ca Casa 19 - Residencial Vila Verde - Bairro Parque Sul - Teresina - Pi
 Fones: 86 9 9934-4804 / 86 9 9931-6213 - CNPJ: 22.595.220/0001-48
 csaengenhariacontact@gmail.com

RESP. TÉCNICO:


 Francisco das Chagas Silva Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-PI 39178
 RN 1920306080

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 LOCAL: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

PÁGINA 01/02
 DATA: 10/07/2025





CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
LOCAL: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

PAGINA 02/02
DATA:
10/07/2025





CSA ENGENHARIA
SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT
NBR- 6484/20

REL. 136

SP - 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
LOCAL: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

PÁGINA 01/01
 DATA: 10/07/2025

Amostrador: Externo: 2" Altura de queda: 75cm Cota da boca do furo: N/A
 Interno: 1 3/8" Peso: 65 kgf Revestimento: 0,00m
 Revestimento (Rev.): 2 1/2" Escala: 1:100 Nvel d'água: 2,46m

Coordenadas: 23M 786695 / 9508113
 Ensaio de Avanço por Circulação de Água
 Início 10 min 20 min 30 min

Perfuração: CR- Cravação CA-Circulação de Água TC-Trado Concha 3"

Ensaio SPT					N _{spt}	GRÁFICO										N.A.(final)	REVEST. PERFU. (m)	PERFIL	ESCALA (m)	Profundidade (m)	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL
De	Até	15	15	15		N _{spt} x Profundidade															
						5	10	15	20	25	30	35	40	45							
0,00	0,45	2	3	4	7																
1,00	1,45	2	2	2	4																
2,00	2,45	2	2	2	4																
3,00	3,45	2	2	2	4																
4,00	4,45	3	3	3	6																
5,00	5,45	2	3	5	8																
5,45	5,57	-	5/0	-	-																

Compacidade/Consistência	01	02	03	04	05	06
Areias ou siltes arenosos	Fofa(o)	Pouco compacta(o)	Medianamente compacta(o)	Compacta(o)	-	Muito compacta(o)
Argilas ou siltes argilosos	Muito mole	Mole	Média(o)	Rija(o)	Muito Rija(o)	Dura(o)

CSA - Controle Sondagem Projetos e Assessoria Ltda - ME
 Quadra Ca Casa 19 - Residencial Vila Verde - Bairro Parque Sul - Teresina - Pi
 Fones: 86 9 9934-4804 / 86 9 9931-6213 - CNPJ: 22.595.220/0001-48
 csaengenhariacontact@gmail.com

RESP. TÉCNICO:

 Francisco das Chagas Silva Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-PI 39178
 RN 1920306080

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 LOCAL: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

PÁGINA 01/02
 DATA: 10/07/2025





CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
LOCAL: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

PAGINA 02/02
DATA:
10/07/2025



4.2 PLANTA DE LOCAÇÃO

N = 9508117.655
E = 786697.185

N = 9508113.892
E = 786695.845

SPT1
SPT2

ESCALA GRÁFICA



LEGENDA

- () - BUEIRO A IMPLANTAR
- () - BUEIRO EXISTENTE
- - TERRENO NATURAL
- - GREIDE
- - PASSAGEM MOLHADA
- - PONTE
- - JAZIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS - PI

TÍTULO
IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

ENDEREÇO DA OBRA
LOCALIDADE

CONTEÚDO
TRAÇADO HORIZONTAL - PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA
INDICADA

DATA
JULHO / 2024

LOCALIZAÇÃO DA FOLHA
- 01 -

PRANCHA
PG01 /01

PÁGINA EM BRANCO

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI
IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO
DE CABECEIRAS DO PIAUI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI
IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO
DE CABECEIRAS DO PIAUI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI
IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO
DE CABECEIRAS DO PIAUI**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI
IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO
DE CABECEIRAS DO PIAUI**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI
IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO
DE CABECEIRAS DO PIAUI**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920250001876

1. Responsável Técnico

IGOR ROCHA SOARESTítulo profissional: **Engenheiro Civil**Empresa Contratada: **VISÃO ENGENHARIA LTDA**RNP: **1918095078**Registro **34244**Registro **0000044014EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**CPF/CNPJ: **41522277000161**Logradouro: **AVENIDA FRANCISCO DA COSTA VELO**Nº: **620**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **CABECEIRAS DO PIAUI**UF: **PI**CEP: **64105-000**Contrato: **042/2024**

celebrado em

27/11/2024

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **12.799,90**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA FRANCISCO DA COSTA VELO**Nº: **620**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **CABECEIRAS DO PIAUI**UF: **PI**CEP: **64105-000**Data de Início: **27/11/2024**

Previsão de Término:

30/12/2024

Coordenadas Geográficas:

-4.474777, -42.309999Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**CPF/CNPJ: **41522277000161**

4. Atividade Técnica

CONCEPÇÃO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Quantidade

63,41

Unidade

metro

ELABORAÇÃO

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

45,65

Unidade

metro cúbico

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO

36,00

metro cúbico

PROJETO DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM ALVENARIA DE PEDRA

36,00

metro cúbico

PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

380,46

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto Básico e Orçamento para Implantação de Passagem Molhada em estrada vicinal no município de Cabeceiras do Piauí – PI referente a proposta de nº 021404/2024 e código de instrumento de nº 966453 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí e o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, Programa Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações

TERESINA - PI

10 de Janeiro de 2025

Local

Data

IGOR ROCHA SOARES - CPF: 05529327362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS - CPF/CNPJ: 41522277000161

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

Valor ART: R\$ **103,03**

Registrada em

10/01/2025

Valor Pago:

103,03

Nosso Número:

8201638054

Baixada em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras do Piauí – Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61



**EMPREENDIMENTO LICENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
ACORDO COM AS NORMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, que, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º, LEI Municipal 56/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022, pelo art. 8º do DECRETO N° 19 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe sobre o licenciamento ambiental municipal, emiti a presente licença ambiental;

TIPO DE LICENCIAMENTO: DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - N° 008/2025

N° PROCESSO: 015/2025

EMPREENDEDOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI

CNPJ: 41.522.277/0001-61

RESPONSÁVEL LEGAL: SECRETARIA DE OBRAS

PARÂMETRO:
EXTENSÃO (M) - 63,41
LARGURA (M) - 6,00
ÁREA (M2) - 380,46

ATIVIDADE LICENCIADA: IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI.

LOCALIZAÇÃO DO EMPRENDIMENTO: -4.446480, -42.416450

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos municipais, estaduais e/ou federais para legalização plena do empreendimento;
2. Esta licença não contém emendas ou rasuras;
3. O uso irregular desta licença implica na sua cassação, bem como na aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS :

1. Cópia desta DECLARAÇÃO deve ser mantida em local do Empreendimento para o efeito de fiscalização;
2. Comunicar ao órgão ambiental se surgir algum problema ou mudança no projeto;
3. O não cumprimento das determinações acima citadas acarretará o cancelamento desta Licença, sem prejuízo das sanções previstas na Legislação Ambiental Vigente

DATA DA EMISSÃO : 23/12/2025

VALIDADE DA LICENÇA : 4 ANOS.

Maria Aline de Sousa Silva
MARIA ALINE DE SOUSA SILVA-
Portaria n° 008/2025
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL MUNICIPAL N° 05/2025 – PROCESSO 014/2025**

A Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, que, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º, LEI Municipal 56/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022, pelo art. 8º do DECRETO N° 19 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe sobre o licenciamento ambiental municipal, emiti a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, nos termos, características seguintes:

1.DADOS DO INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

2. ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

Item	IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI:
	EXTENSÃO (M) - 63,41 LARGURA (M) - 6,00 ÁREA (M2) - 380,46

3. CONDIÇÕES GERAIS:

1. Cópia desta DECLARAÇÃO deve ser mantida em local do Empreendimento para o efeito de fiscalização;
2. Comunicar ao órgão ambiental se surgir algum problema ou mudança no projeto;
3. O não cumprimento das determinações acima citadas acarretará o cancelamento desta Dispensa, sem prejuízo das sanções previstas na Legislação Ambiental Vigente.

23/12/2025 – Validade de 12 meses

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cabeceiras do Piauí-PI

Maria Aline de Sousa Silva

MÁRIA ALINE DE SOUSA SILVA–

Portaria n° 008/2025

**Secretária Municipal de Meio
Ambiente**